

Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR

Dados 2025

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025



União de Mulheres Alternativa e Resposta

Este relatório é dedicado a todas as mulheres que foram assassinadas em Portugal em 2025 e às/aos suas/seus familiares e amigas/os.

Nesta página, destacam-se os seus nomes, de acordo com as notícias publicadas nos meios de comunicação social. Alguns dos nomes podem não ser exatos, tendo-se optado por seguir a forma como foram noticiados.

Dedica-se este relatório a:

Alcinda Cruz

Ana Rita Dionísio

Ana Veiga

Conceição Figueiredo

Elisabete Martins

Iranilcy Oliveira

Isabel Martins

Jusett Almeida

Lídia Santos Tavares

Lucinete Freitas

Lurdes Cardoso

Maria Santos

Maria Zita Coelho

Paula Cláudia Almeida de Oliveira Gomes

Rosa Quintela

Rute Miriam Luís

Rute Santos

Shoba Ray

Susana Costa

Susana Gravato

Teresa de Jesus Costa Oliveira

Não identificada, de 42 anos

Não identificada, de 46 anos

Não identificada, de 49 anos

Não identificada, de 54 anos

Não identificada, de 72 anos

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
SÍNTESE DE RESULTADOS	7
1. ASSASSINATOS CONSUMADOS	9
1.1 FEMICÍDIOS PERPETRADOS EM 2025.....	12
1.1.1 Características das vítimas de femicídio	14
1.1.2 Características dos/as perpetradores/as de femicídio	15
1.1.3 Características do crime	17
1.1.4 Medidas de coação, condenação e sentença	19
1.1.5 Características da relação entre vítima e ofensor e violência prévia	20
1.1.5.1 Femicídios em relações de intimidade	21
1.1.5.2 Femicídios em contexto familiar.....	23
1.2 OUTROS ASSASSINATOS.....	26
1.2.1 Características das vítimas de assassinatos	27
1.2.2 Características dos/as perpetradores/as de assassinatos	27
1.2.3 Características da relação entre vítima e ofensor/a	29
1.2.4 Características dos crimes.....	29
1.2.5 Medidas de coação, condenação e sentença	29
2. TENTATIVAS DE ASSASSINATO	30
2.1 TENTATIVAS DE FEMICÍDIO PERPETRADAS EM 2025	34
2.1.1 Características das vítimas de tentativa de femicídio	35
2.1.2 Características dos/as perpetradores/as de tentativas de femicídio	36
2.1.3 Características da relação entre vítima e ofensor/a	38
2.1.4 Características do crime	40
2.1.5 Medidas de coação, condenação e sentença	42
2.2 TENTATIVAS DE ASSASSINATO	43
2.2.1 Características das vítimas	43
2.2.1 Características dos/as perpetradores/as	44
2.2.3 Características da relação entre vítima e ofensor	45
2.2.4 Características do crime	46
2.2.5 Medidas de coação, condenação e sentença	47

3. ANÁLISE DOS ASSASSINATOS E FEMICÍDIOS ENTRE 2004 E 2025	48
3.1 ASSASSINATOS	49
3.2 TENTATIVAS.....	53
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	54
ANEXO A – BREVE RESUMO DOS ASSASSINATOS COMETIDOS EM 2025.....	57
ANEXO B – BREVE RESUMO DAS TENTATIVAS DE ASSASSINATO COMETIDAS EM 2025	59

NOTA INTRODUTÓRIA

A UMAP – União de Mulheres Alternativa e Resposta é uma organização não-governamental feminista criada em 1976. Em 2004 criou o Observatório de Mulheres Assassinas (OMA), a primeira iniciativa de monitorização não oficial de femicídios em Portugal.

O presente relatório sistematiza os dados recolhidos pelo OMA entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025. A análise encontra-se organizada em três partes:

- 1) assassinatos consumados;
- 2) tentativas de assassinato;
- 3) evolução dos assassinatos de mulheres entre 2004 e 2025.

Os dados analisados resultam da monitorização sistemática das notícias publicadas na comunicação social nacional. Poderão existir casos que não tenham sido noticiados e, por essa razão, não integrem este relatório. Estão incluídos todos os casos de mulheres assassinadas intencionalmente em território português durante o período em análise e que tenham sido objeto de cobertura mediática.

Para efeitos deste relatório, considera-se **femicídio todas as mortes intencionais de mulheres em que, com base na informação disponível nas notícias, seja possível identificar motivação relacionada com o género, nomeadamente no contexto de violência de género, desigualdade estrutural, controlo, estereótipos ou papéis de género tradicionais**. O femicídio pode ocorrer em contexto de relação de intimidade, familiar ou noutros contextos, desde que esteja presente motivação associada ao género.

Sempre que, de acordo com a informação disponível, não seja possível identificar essa motivação, o caso é classificado como **assassinato**. Esta classificação não exclui a possibilidade de existência de fatores de género não reportados nas notícias, refletindo apenas os limites da informação publicamente disponível.

São consideradas tentativas de assassinato ou de femicídio os casos em que as notícias indiquem a prática de atos com intenção ou potencial de causar a morte, incluindo tentativas de asfixia; agressões suscetíveis de provocar a morte, situações de perigo iminente para a vida da vítima que não resultaram em morte por circunstâncias alheias à vontade da pessoa ofensora ou por intervenção de terceiras pessoas (como familiares, testemunhas, força de segurança ou equipas médicas). Não são integrados na análise casos

em que tenham sido encontrados cadáveres cuja causa da morte não tenha sido determinada ou noticiada.

A monitorização realizada pelo OMA depende da informação divulgada pelos órgãos de comunicação social, cujo papel é, por isso, fundamental para a visibilização e análise desta forma extrema de violência contra mulheres e raparigas.

SÍNTESE DE RESULTADOS

No ano de 2025, **26 mulheres foram assassinadas** em Portugal.

22 mulheres foram vítimas de femicídio, ou seja, mortas por motivos de género

4 mulheres foram assassinadas em outros contextos.

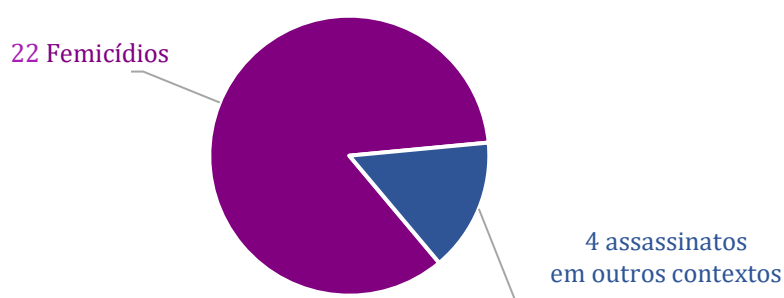


Gráfico 1 – Assassinatos consumados em Portugal (2025)

Dos **22 femicídios** cometidos em Portugal em 2025:

16 (73%) foram em contexto de uma relação de intimidade, atual ou passada.

6 (27%) foram em contexto familiar.

Em pelo menos 6 casos as vítimas tinham filhos menores.

Em 13 (59%) dos femicídios existiam indícios de violência prévia por parte dos ofensores, sendo que em 11 casos (50%) essa violência era conhecida por terceiros.

Em 4 femicídios (18%) existia denúncia às autoridades por violência doméstica.

3 vítimas (14%) de femicídios já tinham sido ameaçadas de morte pelos ofensores.

9 dos 16 femicídios nas relações de intimidade (56%) decorreram após uma separação ou tentativa de separação por parte da vítima.

Em 2025, ocorreram **57 tentativas de assassinato de mulheres** em Portugal, correspondendo a:

45 tentativas de femicídio;

12 tentativas de assassinato em outros contextos.

Muitos destes crimes ocorreram no contexto de violência prolongada no tempo, e poderia ter sido possível preveni-los com uma atuação atempada tanto por parte da sociedade civil, quanto por parte das autoridades.

Estes resultados evidenciam a importância de continuar a analisar os dados sobre os assassinatos e femicídios cometidos em Portugal para visibilizar esta forma letal de violência de género e preveni-la de forma eficaz.

1.

ASSASSINATOS CONSUMADOS

1. ASSASSINATOS CONSUMADOS

Em 2025, **26 mulheres foram assassinadas** em Portugal. Destes assassinatos, **22 foram feminicídios**, ou seja, ocorreram por motivos de género e/ou decorrentes de violência de género, e **4 foram assassinatos de mulheres** em diferentes contextos.

No caso dos 22 feminicídios, 16 (73%) foram feminicídios no contexto de uma relação de intimidade e 6 (27%) foram feminicídios em contexto familiar.

No caso das outras 4 mortes por assassinatos, 2 foram cometidos em contexto de uma discussão pontual e 2 foram assassinatos em outros contextos.

26 MULHERES ASSASSINADAS

22 FEMICÍDIOS

16 feminicídios nas relações de intimidade
6 feminicídios em contexto familiar

4 ASSASSINATOS

2 assassinatos por discussão pontual
2 assassinatos em outros contextos

A distribuição mensal dos assassinatos de mulheres — incluindo feminicídios e assassinatos em outros contextos — encontra-se representada no Gráfico 2. Janeiro registou o maior número de ocorrências (n=6), correspondendo a 5 feminicídios e 1 assassinato em outro contexto, seguido de outubro, com 4 feminicídios. Março foi o único mês do ano em que não se registaram assassinatos de mulheres em Portugal.



Gráfico 2 – Distribuição mensal dos feminicídios e dos assassinatos em outros contextos (Portugal, 2025)

Em relação à localização geográfica dos 26 assassinatos de mulheres em 2025, tal como demonstra a Figura 1, verificou-se que os distritos de Lisboa (n=6), Setúbal (n=5) e Porto (n=5) tiveram o maior número de assassinatos.



Figura 1 – Distribuição geográfica dos femicídios e dos assassinatos (Portugal, 2025)

Tendo em conta as dinâmicas do poder e controlo nas relações de género que estão associadas ao femicídio, nas secções seguintes serão analisados os crimes de femicídio de forma separada dos crimes de assassinatos noutros contextos.

1.1 FEMICÍDIOS PERPETRADOS EM 2025

Consideram-se femicídios as mortes intencionais de mulheres motivadas por razões de género, incluindo situações de violência na intimidade, violência sexual, controlo ou punição associados a estereótipos e papéis de género tradicionais. Embora a motivação de género constitua o elemento comum, o femicídio pode ocorrer em diferentes contextos e ser perpetrado por pessoas com distintos tipos de relação com a vítima, como companheiros/as ou ex-companheiros/as, familiares, colegas de trabalho ou desconhecidos/as.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, de acordo com a informação disponível nas notícias publicadas na comunicação social portuguesa, foram registados 22 femicídios.

Conforme ilustrado no Gráfico 3, dos 22 casos identificados, **16 ocorreram em contexto de relações de intimidade e 6 em contexto familiar.**

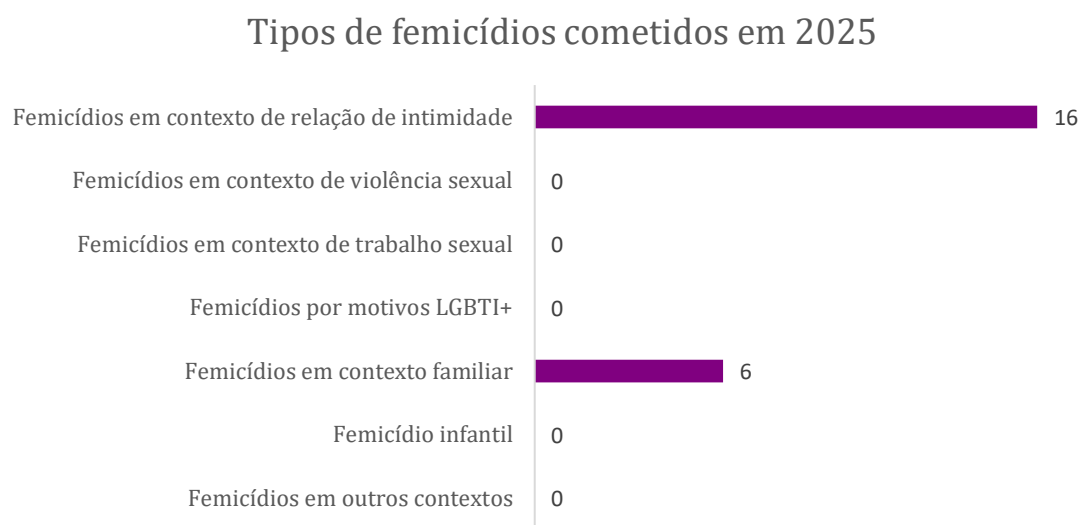


Gráfico 3 – Femicídios por tipologia (Portugal, 2025)

Os distritos e concelhos em que foram cometidos os femicídios consumados em 2025 estão representados na Tabela 1, sendo que o concelho do Porto viu o maior número de ocorrências (n=4).

Distrito	Concelho	Número de femicídios
Região Autónoma dos Açores	-	-
Aveiro	Águeda	1
	Vale de Cambra	1
	Vagos	1
Beja	-	-
Braga	Vila Verde	1
	Barcelos	1
Bragança	-	-
Castelo Branco	-	-
Coimbra	-	-
Évora	-	-
Faro	-	-
Guarda	Guarda	1
Leiria	Pombal	1
Lisboa	Alenquer	1
	Ajuda	1
	Sintra	1
	Amadora	1
Região Autónoma da Madeira	-	-
Portalegre	-	-
Porto	Matosinhos	1
	Porto	4
Santarém	-	-
Setúbal	Barreiro	2
	Setúbal	1
	Sesimbra	2
Viana do Castelo	-	-
Vila Real	Alijó	1
Viseu	-	-

Tabela 1 - Distribuição dos femicídios por concelho (Portugal, 2025)

Nas secções seguintes analisam-se as características das vítimas, dos/as perpetradores/as, dos crimes, das medidas de coação e das decisões judiciais aplicadas, bem como a natureza da relação entre vítimas e ofensores/as. A análise desta última dimensão encontra-se subdividida em duas categorias: femicídios ocorridos em contexto de relação de intimidade e femicídios em contexto familiar não íntimo.

1.1.1 Características das vítimas de femicídio

Relativamente à **nacionalidade** das 22 vítimas de femicídio, 15 das vítimas são de nacionalidade portuguesa (68%), 6 das vítimas são de outras nacionalidades (27%) e sobre uma vítima não foi possível encontrar informação relativa à sua nacionalidade. Os países de origem das vítimas com outras nacionalidades são Ucrânia (n=2), Brasil (n=1), Cabo Verde (n=1), São Tomé e Príncipe (n=1) e Índia (n=1).

Em relação à **idade**, as vítimas de femicídio tinham idades compreendidas entre os 17 e os 84 anos (situando-se a média das idades das vítimas nos 51 anos). No Gráfico 4 encontram-se distribuídas as idades das 22 vítimas, sendo possível verificar que a faixa etária com maior número de vítimas (n=9) foi entre os 36 e os 50 anos.

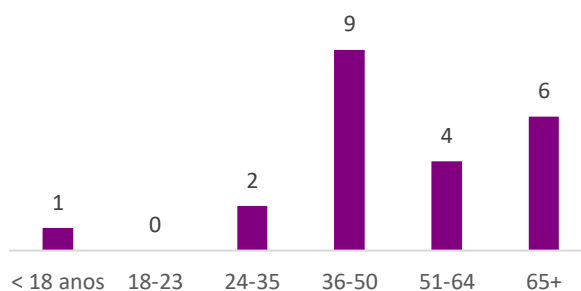


Gráfico 4 – Distribuição etária das vítimas de femicídio (Portugal, 2025)

No que respeita à situação profissional, foi possível identificar esta informação em 16 dos 22 femicídios. Conforme ilustrado no Gráfico 5, entre estas 16 mulheres, a maioria encontrava-se empregada (n=10) no momento do crime.

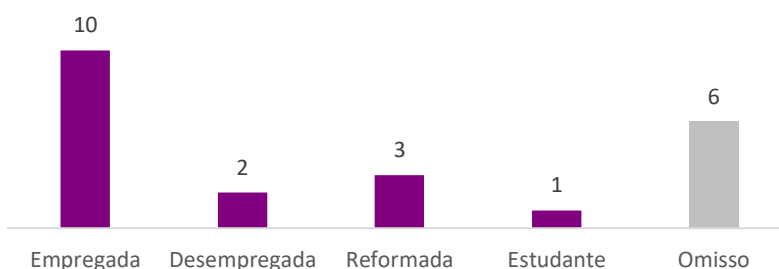


Gráfico 5 – Situação profissional das vítimas de femicídio (Portugal, 2025)

As notícias encontradas indicam que três (13,6%) das vítimas de femicídio pertenciam a grupos étnico-raciais minoritários, sendo referidas como de origem indiana, cabo-verdiana e são-tomense.

Relativamente à existência de filhos/as, não foi possível obter informação em 7 dos 22 casos (32%). Entre as restantes 15 vítimas, 13 tinham filhos/as e 2 não tinham. Quando indicado nas notícias, o número de filhos/as por vítima variou entre 1 e 4 filhos/as.

Em 13 casos foi possível identificar a idade dos/as filhos/as, verificando-se que, em 6 desses casos, existiam filhos/as menores de 18 anos. Não foi encontrada qualquer referência a vítimas grávidas no momento do crime.

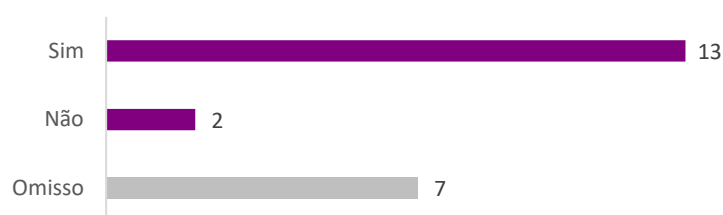


Gráfico 6 – Vítimas de femicídio com e sem filhos/as (Portugal, 2025)

1.1.2 Características dos/as perpetradores/as de femicídio

Como um dos ofensores assassinou duas vítimas, o número de perpetradores de femicídio difere do número de vítimas, sendo que existe um total de 21 ofensores. Todos os ofensores (100%, n=21) foram identificados nas notícias como sendo do **género masculino**.

No que toca à **nacionalidade** dos ofensores, 13 (62%) são de nacionalidade portuguesa, 6 são de outras nacionalidades (29%), um ofensor tinha dupla nacionalidade (5%) e sobre um dos ofensores não foi possível encontrar informação relativa à sua nacionalidade. Os países de origem dos ofensores com outras nacionalidades são Ucrânia (n=2), Brasil (n=2), São Tomé e Príncipe (n=1) e Índia (n=1).

Os 21 perpetradores tinham idades compreendidas entre os 14 e os 80 anos, situando-se a média das idades nos 48 anos. Como é possível verificar no Gráfico 7, a faixa etária com maior número de perpetradores foi entre os 51 e os 64 anos (8 casos), seguida da faixa etária dos 36 aos 50 anos (6 casos).

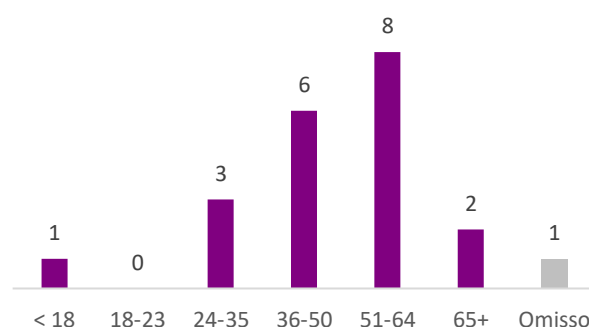


Gráfico 7 – Distribuição etária dos/as ofensores/as de femicídio (Portugal, 2025)

Relativamente à **situação profissional** dos ofensores, verificou-se que, nas notícias analisadas, apenas se encontraram registos sobre 15 dos 21 perpetradores. Tal como é possível verificar no Gráfico 8, quanto aos casos em que se conhece a situação profissional dos ofensores, uma parte significativa destes encontrava-se empregado/a (n=10).

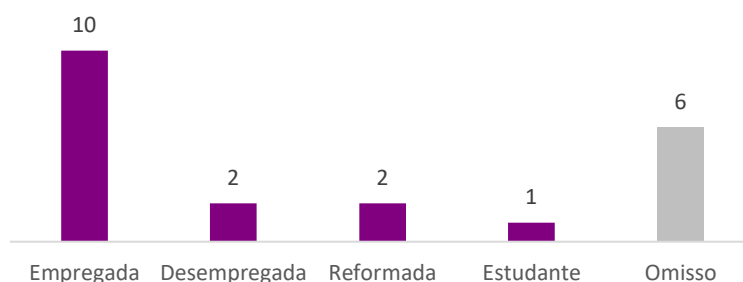


Gráfico 8 – Situação profissional dos/as ofensores/as de femicídio (Portugal, 2025)

No que diz respeito à diversidade étnico-racial, a informação encontrada nas notícias analisadas permite determinar que 3 (14%) dos ofensores pertencem a um grupo étnico-racial minoritário.

Para quase metade dos ofensores (48%) não foi possível identificar se estes tinham ou não **filhos/as**. Nos casos em que a informação estava disponível, tal como se observa pelo Gráfico 9 (43%) dos ofensores tinham filhos/as e 2 (10%) não tinham filhos/as. Quando identificado pelas notícias, o número de filhos/as por ofensor variou entre 1 e 3 filhos/as. Em 4 casos (19%) há informação de que os ofensores tinham **filhos/as com menos de 18 anos**.

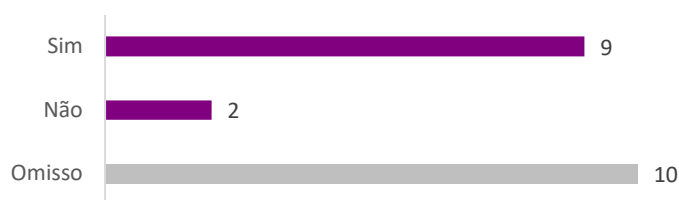


Gráfico 9 – Existência de filhos/as dos/as perpetradores/as de femicídio (Portugal, 2025)

1.1.3 Características do crime

Como se pode verificar pelo Gráfico 10, o local onde a maioria destes femicídios é cometida é na residência partilhada pela vítima e pelo ofensor (n=12). Os crimes cometidos em locais classificados como “Outros” (n=3) foram perpetrados num alojamento local onde a vítima pernoitava, no local de trabalho do agressor e no local de trabalho de ambos (vítima e ofensor).

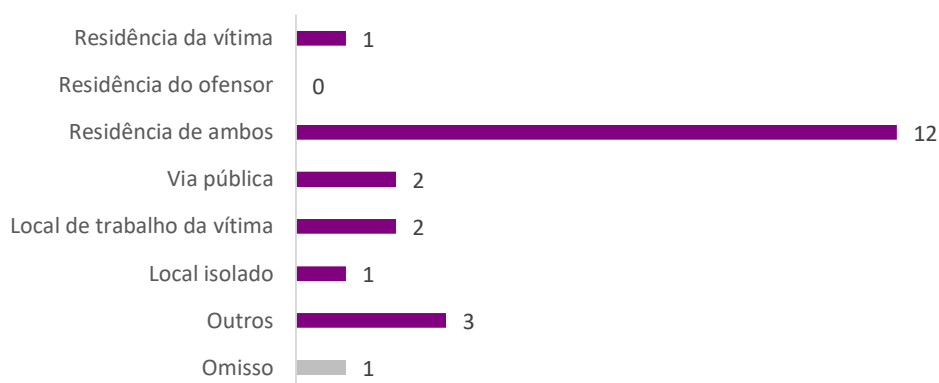


Gráfico 10 – Local de ocorrência dos femicídios em contexto de relação de intimidade (Portugal, 2025)

Em 18 casos é possível identificar o **período de ocorrência dos femicídios**, como demonstrado no Gráfico 11. Destes, os períodos com maior número de ocorrências foram a noite e a madrugada. Assim, é possível verificar que a maioria dos casos (n=14, 67%) ocorreram entre as 19h e as 5h59. A maioria dos femicídios (n=19, 86%) ocorreu durante a semana, em dias úteis, e 3 (14%) ocorreram durante o fim de semana.

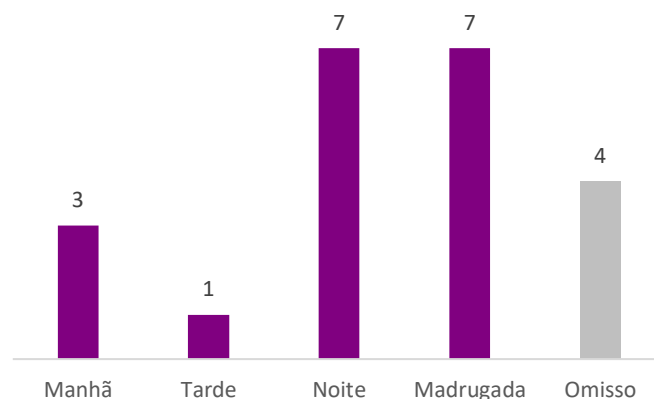


Gráfico 11 – Período do dia dos femicídios nas relações de intimidade (Portugal, 2025)

Relativamente ao **meio empregue ou arma utilizada** para cometer o femicídio, pode verificar-se pelo Gráfico 12 que a maioria dos femicídios (n=12, 55%) foi perpetrada com recurso a arma branca, 5 femicídios (23%) com arma de fogo, 4 femicídios (18%) foram cometidos por asfixia ou estrangulamento e um femicídio (5%) foi cometido por espancamento. Em três casos, o ofensor utilizou mais de um meio para matar (num dos casos, espancamento em conjunto com estrangulamento; num caso, espancamento em conjunto com arma branca; e no terceiro caso, espancamento, asfixia e uso de arma branca).

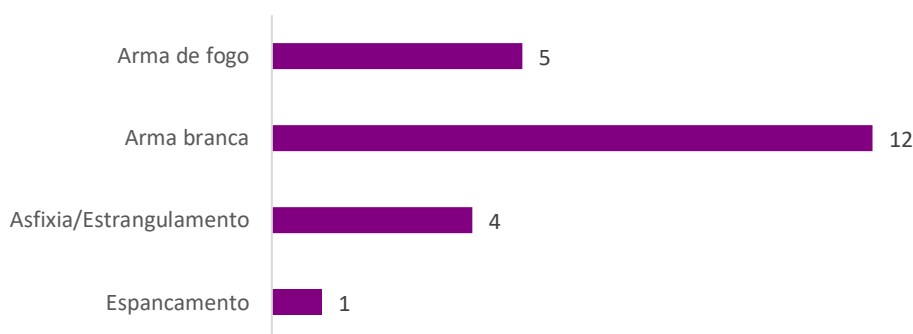


Gráfico 12 - Arma do crime ou meio empregue para o cometimento dos femicídios

Em três dos casos, as notícias indicam a existência de comportamentos que configuram **overkill**, entendido como o uso de força excessiva e desproporcional para provocar a morte da vítima. Num dos casos foram identificados 11 golpes de arma branca; noutro, 49 golpes de arma branca, para além de espancamento e asfixia; e, num terceiro caso, 30 golpes de arma branca, também acompanhados de espancamento. Em um destes casos, a vítima terá sido sujeita a violência sexual imediatamente antes do homicídio. As notícias referem ainda que, em 5 dos 22 casos (23%), o ofensor adotou comportamentos com o intuito de ocultar o crime.

Em um dos casos, as notícias referiram que o crime foi testemunhado pelo filho/a da vítima. Em 7 casos foram identificadas vítimas diretas não mortais, incluindo filhos/as menores de 18 anos que ficaram órfãos/ãs na sequência do femicídio (6 casos), o atual namorado de uma das vítimas (1 caso).

Para efeitos deste relatório, consideram-se vítimas diretas não mortais as pessoas que foram agredidas pelo ofensor sem que a agressão tenha resultado na sua morte, bem como crianças que ficaram órfãos/ãs ou que testemunharam o crime.

1.1.4 Medidas de coação, condenação e sentença

Dos 21 perpetradores de femicídios, 7 cometeram suicídio após o crime, e 3 tentaram cometer o suicídio. No que toca a **medidas de coação**, a 9 ofensores (41%) foi aplicada a prisão preventiva, o ofensor que tinha menos de 18 anos, foi colocado num centro educativo em regime fechado e sobre os restantes ofensores não foi encontrada informação nas notícias relativamente à medida de coação aplicada.

À data da publicação deste relatório, existem informações sobre a acusação formal pelo Ministério Público a 5 ofensores e sobre a condenação de um ofensor por homicídio. Neste caso, a decisão foi de condenação pelo crime de homicídio com uma pena concreta de 16 anos de prisão efetiva.

1.1.5 Características da relação entre vítima e ofensor e violência prévia

A caracterização dos tipos de relação entre vítimas e ofensores/as será aprofundada nas secções seguintes, distinguindo-se os casos ocorridos em contexto de relação de intimidade daqueles verificados em contexto familiar não íntimo. Ainda assim, importa analisar de forma agregada a existência de violência prévia nos 22 casos de femicídio registados em 2025.

Com base na informação disponível nas notícias, foram identificados indícios de violência prévia exercida pelo ofensor contra a vítima em 13 casos (59%), conforme ilustrado no gráfico seguinte. Em 3 situações (14%), as notícias referiam a inexistência de antecedentes de violência, enquanto em 6 casos (27%) não foi encontrada qualquer informação sobre essa dimensão. A ausência de referência nas notícias não permite, contudo, concluir pela inexistência de violência, podendo esta não ter sido conhecida, confirmada ou reportada publicamente.

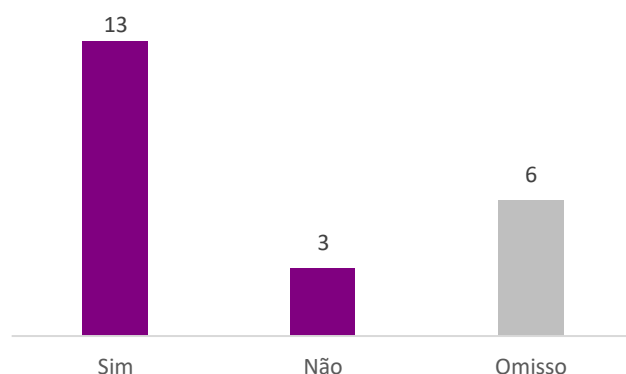


Gráfico 13 – Existência de violência prévia nos femicídios (Portugal, 2025)

Dos 13 casos em que as notícias confirmaram a existência de violência prévia, foi possível determinar que em 11 (85%) essa **violência era conhecida por terceiros/as** (incluindo familiares, vizinhos/as, pessoas amigas e autoridades). Dois ofensores tinham historial ou registo criminal anterior de violência doméstica. Em 4 dos casos já tinha sido apresentada **denúncia de violência doméstica** às autoridades, três deles pela própria vítima.

13 casos onde existia VIOLÊNCIA PRÉVIA	
11 casos (85%)	Violência prévia conhecida por terceiros/as
4 casos (31%)	Denúncia prévia às autoridades

As formas de violência prévia destacadas nas notícias foram perseguições, ameaças, violência física e violência verbal. Em três casos, o ofensor já tinha **ameaçado de morte** a vítima antes da prática do crime.

Devido às particularidades específicas dos dois diferentes tipos de femicídios cometidos em 2025, de seguida exploram-se essas especificidades dividindo os femicídios em duas subcategorias de acordo com a relação entre vítima e ofensor, nomeadamente os femicídios em contexto de relações de intimidade e os femicídios em contexto familiar não íntimo.

1.1.5.1 Femicídios em relações de intimidade

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foram cometidos 16 femicídios em contexto de relações de intimidade. Relativamente à relação entre vítima e ofensor, a informação divulgada pelas notícias permite depreender que em 10 (62,5%) dos 16 casos existia uma relação de intimidade atual e em 6 (37,5%) casos uma relação de intimidade passada.



No que diz respeito ao tipo de relacionamento íntimo, como está demonstrado no gráfico seguinte, a maior parte dos relacionamentos eram casamentos (62,5%).

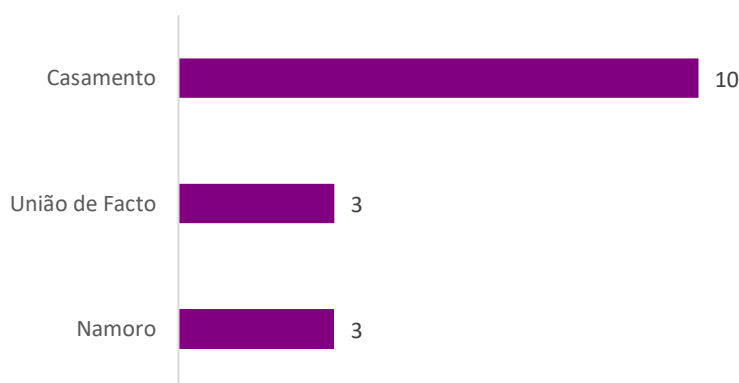


Gráfico 14 – Tipo de relacionamento íntimo nos femicídios em contexto de relação de intimidade (Portugal, 2025)

A duração da relação íntima entre vítima e ofensor é conhecida em apenas 7 dos 16 casos. Nestes casos, essa duração variou entre poucos meses e mais de 30 anos.

Dos 16 casos de femicídio em contexto de relação de intimidade, apenas foi possível encontrar informação sobre a existência ou não de **filhos/as comuns** entre vítima e ofensor em 10 casos. Desses, foi possível concluir que 7 das vítimas tinham filhos/as em comum com o ofensor, tal como representado no Gráfico 15. Quando identificado pelas notícias, o número de filhos/as em comum variou entre 1 e 3 filhos/as. Em 9 casos há informação sobre a idade dos filhos/as em comum, sendo que as notícias mencionaram **filhos/as com menos de 18 anos em 3 dos crimes**. Assim, em pelo menos 3 casos, existem crianças que ficaram órfãs devido ao femicídio das suas mães.

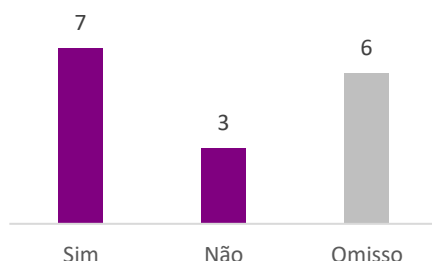


Gráfico 15 – Existência de filhos/as em comum nos femicídios em contexto de relação de intimidade (Portugal, 2025)

Conforme ilustrado no gráfico seguinte, em 9 dos 16 femicídios ocorridos em contexto de relação de intimidade (56%) foram identificados indícios de violência prévia exercida pelo ofensor principal contra a vítima. Em 2 casos (13%), as notícias referiam a inexistência de antecedentes de violência, enquanto em 5 situações (31%) não foi possível apurar, com base na informação disponível, se existia ou não violência prévia. Importa sublinhar que a ausência de referência nas notícias não permite concluir pela inexistência de violência, podendo esta não ter sido conhecida, confirmada ou reportada publicamente.

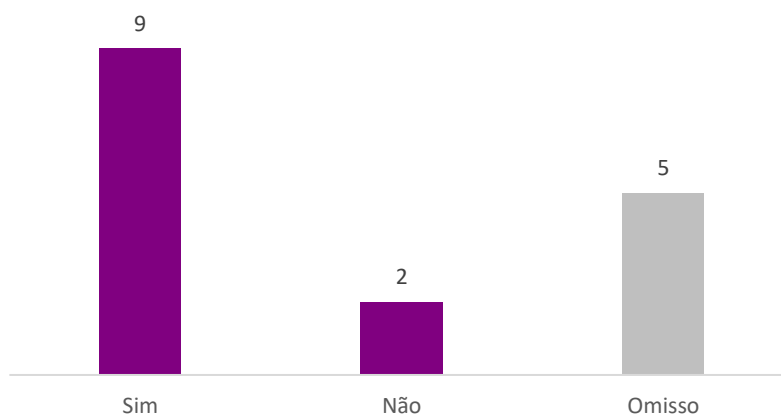


Gráfico 16 – Existência de violência prévia nos femicídios em contexto de relação de intimidade (Portugal, 2025)

Entre os 9 femicídios em contexto de relação de intimidade nos quais foi confirmada a existência de violência prévia, em 7 situações (78%) as notícias indicavam que essa **violência era conhecida por outras pessoas**. Em duas situações, a vítima já havia apresentado **denúncia às autoridades**. Em dois casos, há indicação de que o ofensor tinha registo criminal prévio por violência doméstica.

9 casos onde existia VIOLÊNCIA PRÉVIA em relações de intimidade	
7 casos (78%)	Violência prévia era conhecida por outras pessoas
2 casos (22%)	Denúncia às autoridades

As formas de violência prévia destacadas nas notícias foram perseguições, ameaças, violência física e violência verbal. Especificamente no que diz respeito a ameaças de morte, as notícias de 3 dos femicídios em relações de intimidade mencionam que **a vítima já tinha sido ameaçada de morte pelo ofensor**.

Dos 16 femicídios nas relações de intimidade, tal como demonstrado no gráfico, verificou-se que em 9 (56%) existiu uma **tentativa ou efetiva separação** entre a vítima e o ofensor. Nos casos de efetiva separação, a duração da separação até à prática do ato criminal variou entre 3 semanas e cerca de 15 anos.

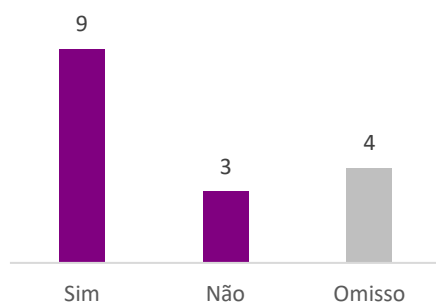


Gráfico 17 – Tentativa ou efetiva separação prévia nos femicídios em contexto de intimidade (Portugal, 2025)

1.1.5.2 Femicídios em contexto familiar

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foram registados em Portugal 6 femicídios em contexto familiar. Dois destes crimes correspondem ao mesmo caso, no qual o ofensor assassinou a enteada e a companheira.

Relativamente à relação entre vítima e ofensor, verificou-se que dois dos crimes foram perpetrados por um descendente da vítima, um por um ascendente, um por um companheiro íntimo atual, um por um primo e um por um genro.

O caso em que o ofensor era companheiro íntimo da vítima foi incluído nesta categoria por razões metodológicas. Apesar de se tratar de uma relação de intimidade, o crime ocorreu no contexto de um ataque dirigido a outra mulher da família — a enteada do ofensor — tendo ambas sido mortas no mesmo episódio. Por essa razão, o caso foi classificado como femicídio em contexto familiar.

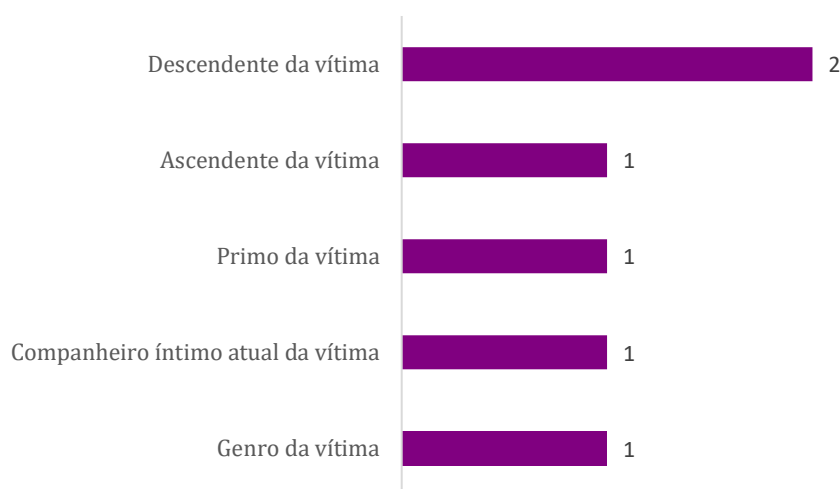


Gráfico 18 – Relação entre vítima e ofensor/a nos femicídios em contexto familiar (Portugal, 2025)

No femicídio que foi cometido pelo companheiro íntimo atual da vítima, vítima e ofensor tinham um filho menor em comum, sendo que essa criança ficou órfã devido ao femicídio da sua mãe.

Tal como representado no Gráfico 19, a informação presente nas notícias divulgadas permite concluir que em 4 (67%) dos 6 femicídios em contexto de relação familiar existiam indícios de **violência prévia** perpetrada pelo ofensor contra a vítima. Num caso havia informação de que não existia violência prévia e em outro caso não foi possível encontrar informação nas notícias sobre a existência ou não de violência prévia.



Gráfico 19 – Existência de violência prévia nos femicídios em contexto familiar (Portugal, 2025)

Em todos os 4 casos em que foi confirmada a existência de violência prévia, essa **violência era conhecida por terceiros/as**. Em 2 dos casos já tinha sido feita denúncia às autoridades por violência doméstica, sendo que uma das denúncias foi feita pela própria vítima (quanto à outra denúncia não foi possível apurar quem a apresentou).

4 casos onde existia VIOLÊNCIA PRÉVIA em contexto familiar	
4 casos (100%)	Violência prévia conhecida por terceiros/as
2 casos (50%)	Denúncia às autoridades

A principal forma de violência prévia destacada nas notícias como presente nestes 4 casos foi a violência verbal.

1.2 OUTROS ASSASSINATOS

Nesta secção apresenta-se a análise de dados referente aos casos de assassinatos de mulheres nos quais não foi possível identificar questões de género associadas ao crime e que, portanto, não se enquadram na definição de femicídio.

Em 2025, foram cometidos **4 assassinatos de mulheres em contextos que não levaram à sua classificação como femicídios**. Na Tabela 2 está demonstrada a distribuição geográfica destes 4 assassinatos de mulheres em outros contextos.

Distrito	Concelho	Número de assassinatos noutros contextos
Região Autónoma dos Açores	-	-
Aveiro	-	-
Beja	-	-
Braga	Braga	2
Bragança	-	-
Castelo Branco	-	-
Coimbra	-	-
Évora	-	-
Faro	-	-
Guarda	-	-
Leiria	-	-
Lisboa	Amadora	1
	Sintra	1
Região Autónoma da Madeira	-	-
Portalegre	-	-
Porto	-	-
Santarém	-	-
Setúbal	-	-
Viana do Castelo	-	-
Vila Real	-	-
Viseu	-	-

Tabela 2 – Distribuição geográfica dos assassinatos em outros contextos (Portugal, 2025)

Nas seguintes secções serão detalhadas as características das vítimas, dos ofensores, da relação entre vítima e ofensor, do crime e das medidas de coação e sentença aplicadas.

1.2.1 Características das vítimas de assassinatos

Em relação à **nacionalidade** das vítimas de assassinatos em outros, duas vítimas foram identificadas como tendo nacionalidade Portuguesa, uma nacionalidade Brasileira e não foi possível identificar a nacionalidade da quarta vítima.

No que toca às **idades** das vítimas, estas estavam compreendidas entre os 42 e os 71 anos, situando-se a média nos 58 anos.

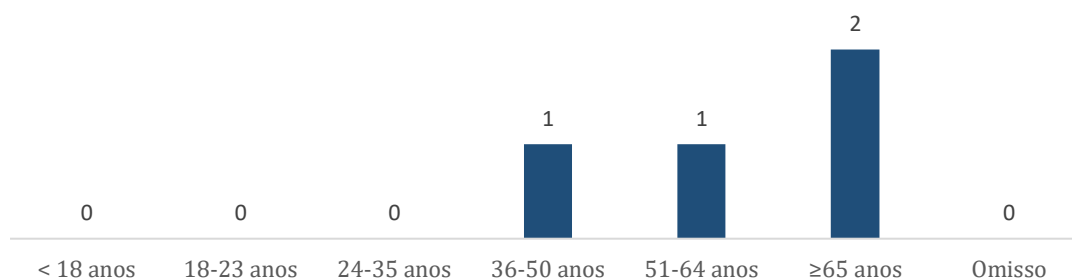


Gráfico 20 – Distribuição etária das vítimas de femicídio em contexto familiar (Portugal, 2025)

Relativamente à **situação profissional** das vítimas, apenas foi possível encontrar informação nas notícias sobre 2 das vítimas (50%), sendo que uma vítima estava empregada e uma vítima estava reformada no momento do crime.

No que concerne à diversidade étnico-racial, não foi identificado nenhum caso em que a vítima pertencesse a uma minoria étnico-racial.

Uma das vítimas tinha **um/a filho/a menor de idade**. Quanto às outras vítimas, não foi possível encontrar informação relativa à existência ou não de filhos/as. Não existiu informação nas notícias de alguma vítima se encontrar grávida no momento do crime.

1.2.2 Características dos/as perpetradores/as de assassinatos

Dos/as 4 perpetradores/as, 3 (75%) foram identificados como sendo do género masculino e 1 (25%) como sendo do género feminino. Não existiu informação nas notícias de assassinatos em contexto familiar cometidos por pessoas de outros géneros.

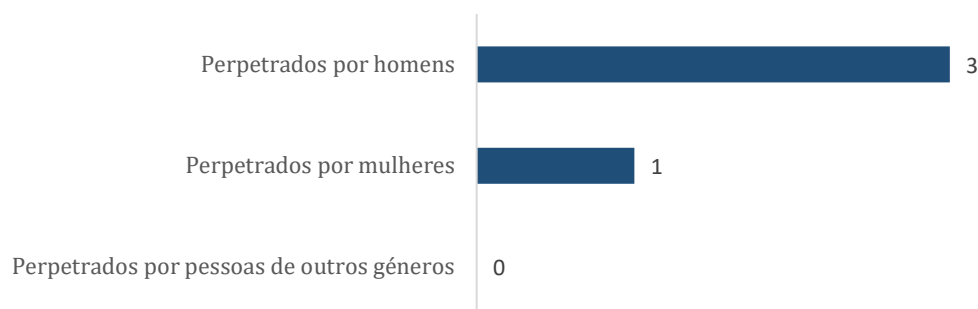


Gráfico 21 – Género dos/as perpetradores/as nos assassinatos em outros contextos (Portugal, 2025)

Quanto à nacionalidade, uma das pessoas perpetradoras foi identificada como tendo nacionalidade portuguesa. Duas foram descritas como tendo outra nacionalidade: uma brasileira e outra cuja nacionalidade específica não foi possível determinar. Relativamente à quarta pessoa perpetradora, não foi encontrada qualquer informação sobre a nacionalidade.

As notícias analisadas não referiam a pertença de qualquer dos/as perpetradores/as a uma minoria étnico-racial. Também não foi possível encontrar informação relativa à sua situação profissional.

Relativamente à **idade**, sobre uma pessoa ofensora não foi possível identificar a idade. Em relação aos/às restantes 3 ofensores/as, as idades das pessoas perpetradoras estavam compreendidas entre os 17 e os 50 anos de idade, com uma média situada nos 37 anos.

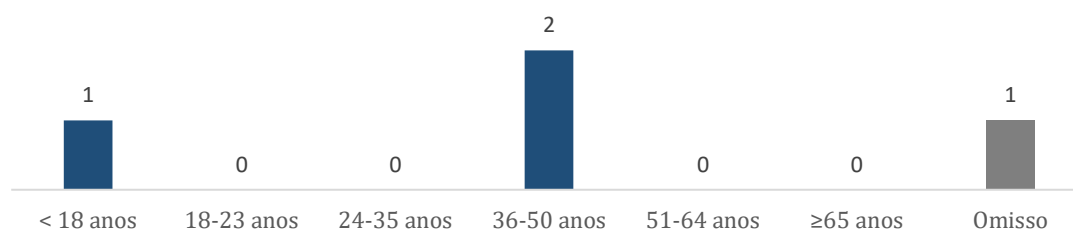


Gráfico 22 – Distribuição etária dos/as perpetradores/as de assassinatos em outros contextos (Portugal, 2025)

Em relação à existência ou não de **filhos/as dos/as perpetradores/as**, em apenas um caso foi possível determinar que a pessoa ofensora tinha filhos/as, sendo um/a filho/a criança.

1.2.3 Características da relação entre vítima e ofensor/a

Quanto à relação entre vítima e ofensor/a, duas das pessoas ofensoras conheciam a vítima de forma profissional: um/a trabalhava para a vítima e um/a empregava a vítima. As restantes pessoas ofensoras eram completamente desconhecidas das vítimas.

2 DESCONHECIDOS/AS	2 CONHECIDOS/AS
-----------------------	--------------------

Nos casos em que a vítima e as pessoas ofensoras se conheciam, em nenhum dos dois casos foi possível determinar a existência ou não de violência prévia contra a vítima.

1.2.4 Características dos crimes

Relativamente ao **local de ocorrência** dos assassinatos em outros contextos, dois casos ocorreram na via pública, um na residência da vítima e um num hospital. Quanto ao **período do dia**, apenas foi possível encontrar informação num dos casos, tendo o crime ocorrido durante a noite. Todos os crimes tiveram lugar em dias úteis, durante a semana.

No que respeita ao **meio empregue** para a prática dos assassinatos, dois casos envolveram espancamento, um foi cometido com recurso a arma branca e outro com recurso a arma contundente. Em nenhum dos casos foi noticiado o uso de mais do que um meio para matar nem a presença de elementos de *overkill*. Num dos casos, as notícias referiam ainda a tentativa, por parte do/a ofensor/a, de ocultar o crime.

Em 2 casos foram identificadas outras vítimas diretas não mortais, nomeadamente um homem com quem o ofensor discutia no momento do ataque — que acabou também por testemunhar o assassinato da vítima — e o/a filho/a menor de idade de uma das vítimas.

1.2.5 Medidas de coação, condenação e sentença

De entre os 4 casos assassinatos de mulheres em outros contextos em 2025, a 3 ofensores/as foi aplicada a medida de coação de prisão preventiva e sobre um dos/as ofensores/as não foi possível encontrar informação nas notícias. À data da publicação do relatório, não foi encontrada informação nas notícias.

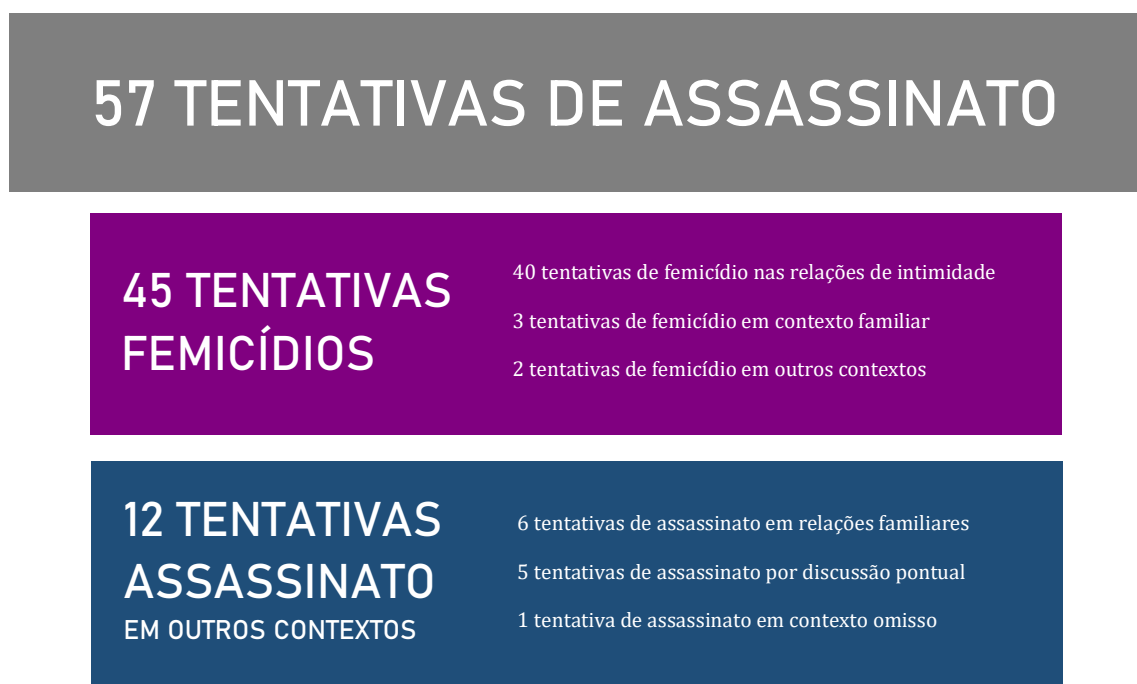
2. TENTATIVAS DE ASSASSINATO

2. TENTATIVAS DE ASSASSINATO

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, o OMA registou **57 tentativas de assassinato de mulheres** em Portugal. Destas, 79% (n=45) correspondem a tentativas de feticídio e 21% (n=12) a tentativas de assassinato em outros contextos.

Das 45 tentativas de feticídio, 40 (89%) foram tentativas de feticídio nas relações de intimidade, 3 foram tentativas de feticídio em contexto familiar e 2 foram feticídios em outros contextos.

Quanto às 12 tentativas de assassinato em outros contextos, 6 (50%) foram tentativas de assassinato em contexto familiar, 5 (42%) foram tentativas de assassinato por discussão pontual e sobre um caso não foi possível determinar o contexto do crime.



Em relação à distribuição temporal das tentativas de assassinato de mulheres (incluindo tentativas de feticídio e tentativas de assassinato em outros contextos), como se pode verificar no Gráfico 23, o mês com maior número de ocorrências foi setembro (n=9), seguido de junho (n=7).

Especificamente em relação às tentativas de feticídio, o mês que viu ocorrer mais tentativas de feticídio foi também setembro (n=8), seguido de junho (n=6). Os meses com

menor número de tentativas de femicídio foram agosto (n=2) e dezembro (n=2). Já no que toca às tentativas de assassinato em outros contextos, o mês com maior número de tentativas foi abril (n=3).

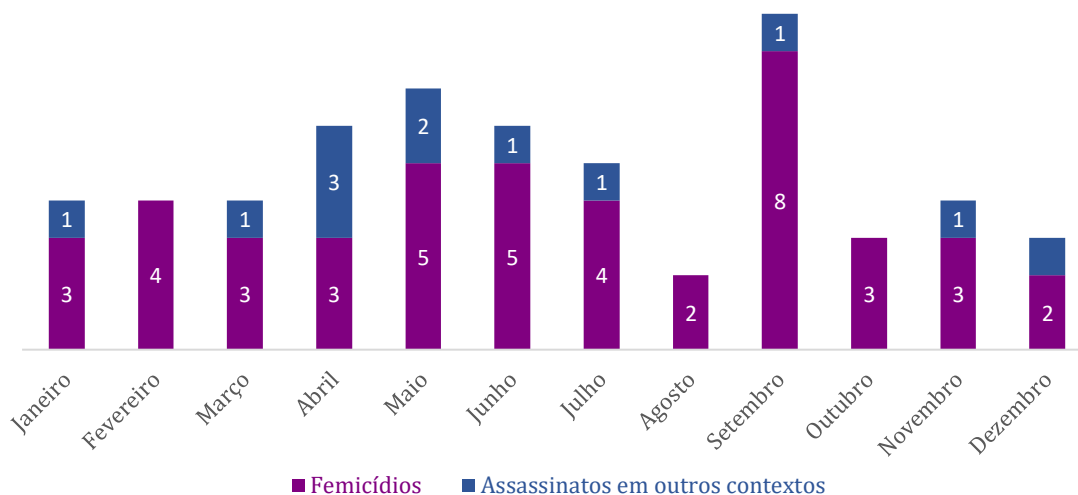


Gráfico 23 – Distribuição mensal das tentativas de femicídio e de assassinato em outros contextos (Portugal, 2025)

A distribuição geográfica das tentativas de femicídio e das tentativas de assassinato em outros contextos (não relacionados com questões de género) está descrita na Figura 2.

O distrito com maior número de tentativas de assassinato de mulheres (incluindo tentativas de femicídio e tentativas de assassinato em outros contextos) foi Lisboa (37%, n=21). Os distritos que não viram ocorrer nenhuma tentativa de assassinato de mulheres foram Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Viana do Castelo, Viseu e a Região Autónoma da Madeira.

Em relação às tentativas de femicídio especificamente, Lisboa continua a ser o distrito com maior número de ocorrências (n=17), seguido de Setúbal (n=5). Já no que toca às tentativas de assassinato em outros contextos, Leiria (n=4) viu ocorrer o maior número de crimes.

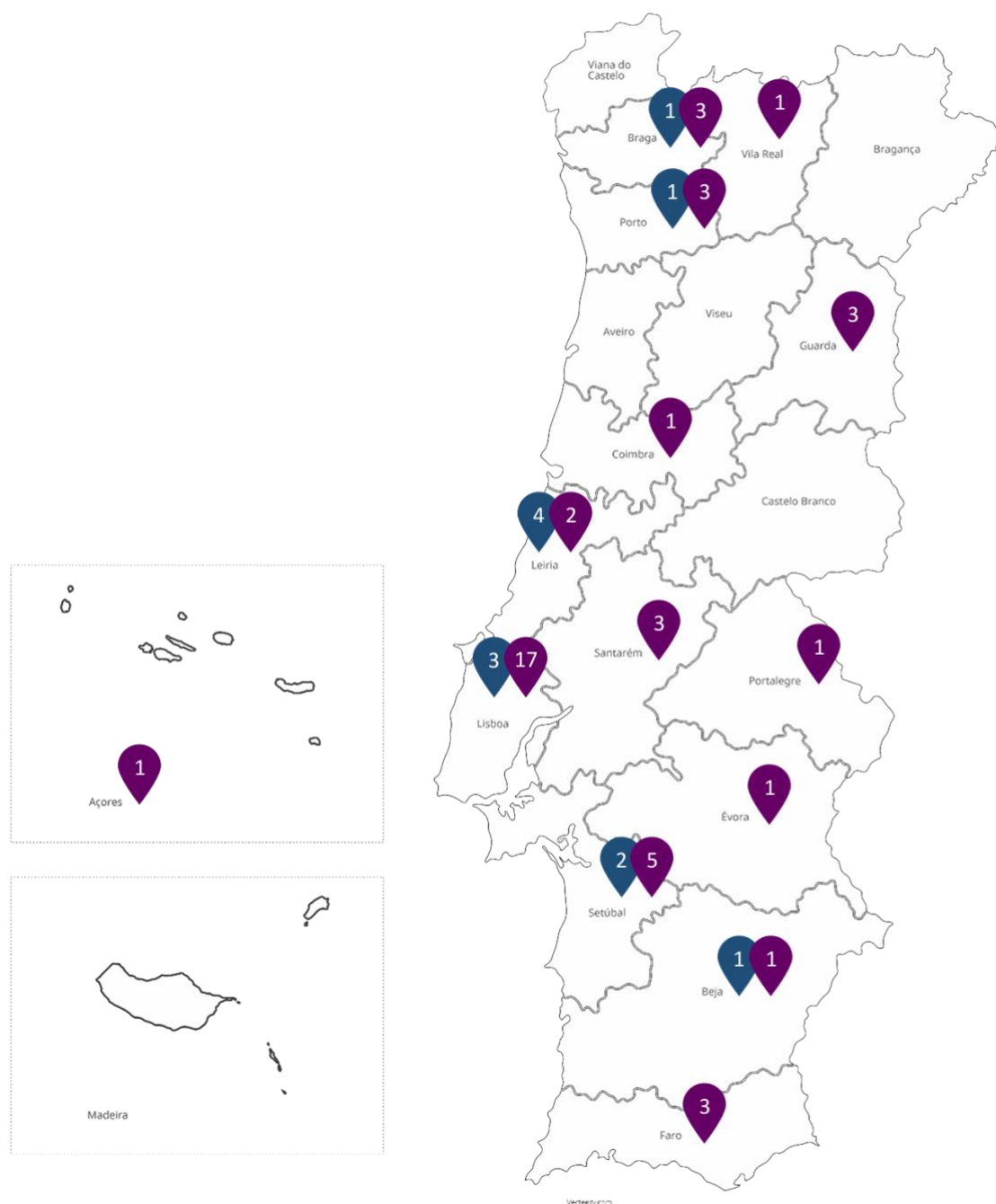


Figura 2 – Distribuição geográfica das tentativas de femicídio e de assassinato em outros contextos (Portugal, 2025)

A distribuição geográfica, relativamente aos concelhos de ocorrência, das tentativas de femicídio e das tentativas de assassinato noutros contextos pode ser observada na Tabela 3. O concelho de Lisboa viu ocorrer o maior número de tentativas de femicídio ($n=5$) e o concelho de Alcobaça foi onde ocorreu o maior número de tentativas de assassinato em outros contextos ($n=3$).

Distrito/Região Autónoma	Concelho	Nº tentativas de femicídio	Nº tentativas de assassinato
Açores	Angra do Heroísmo	1	-
Aveiro	-	-	-
Beja	Beja	-	1
	Vidigueira	1	-
Braga	Fafe	1	-
	Guimarães	1	-
	Póvoa de Lanhoso	1	-
	Vizela	-	1
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	Coimbra	1	-
Évora	Évora	1	-
Faro	Lagos	1	-
	Olhão	1	-
	Silves	1	-
Guarda	Gouveia	2	-
	Seia	1	-
Leiria	Alcobaça	-	3
	Leiria	1	-
	Marinha Grande	1	-
	Óbidos	-	1
Lisboa	Amadora	2	1
	Cascais	3	1
	Lisboa	5	-
	Loures	2	-
	Odivelas	1	1
	Oeiras	2	-
	Sintra	1	-
	Vila Nova de Xira	1	-
Madeira	-	-	-
Portalegre	Nisa	1	-
Porto	Lousada	1	-
	Paredes	1	-
	Porto	1	1
Santarém	Abrantes	1	-
	Santarém	1	-
	Tomar	1	-
Setúbal	Almada	-	1
	Montijo	2	-
	Palmela	1	-
	Seixal	-	1
	Sesimbra	1	-
	Setúbal	1	-
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	Vila Real	1	-
Viseu	-	-	-

Tabela 3 – Distribuição das tentativas de femicídio e de assassinato em outros contextos por concelho (Portugal, 2025)

2.1 TENTATIVAS DE FEMICÍDIO PERPETRADAS EM 2025

De entre as 45 tentativas de femicídio contabilizadas pelo OMA em 2025, como pode ser verificado no gráfico seguinte, 40 (89%) foram tentativas de femicídio em contexto de relações de intimidade, 2 (4%) foram tentativas de femicídio em contexto familiar e 3 (7%)

foram tentativas de femicídio em outros contextos. Das três vítimas de tentativas de femicídio classificadas em outros contextos, uma foi alvo de agressão por parte de uma mulher que mantinha uma relação de intimidade com o seu companheiro; outra foi vítima do ex-companheiro íntimo de uma amiga; e a terceira foi atacada pelo companheiro íntimo de uma familiar.

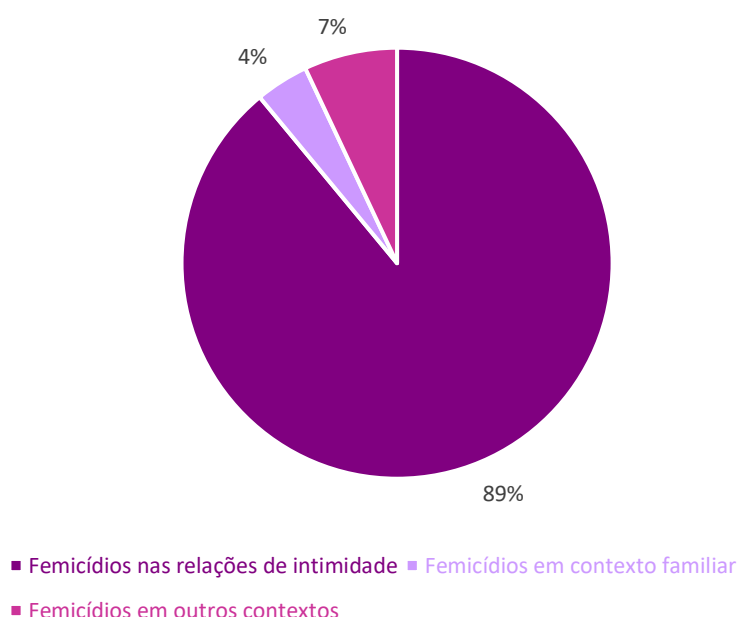


Gráfico 24 - *Tipologia das tentativas de femicídio em Portugal (2025)*

Nesta secção, serão apresentados os dados referentes às características das vítimas, dos/as ofensores/as, da relação entre vítima e ofensor/a e também as características dos crimes.

2.1.1 Características das vítimas de tentativa de femicídio

Relativamente às características das vítimas de tentativas de femicídio, verificaram-se que 26 das vítimas (57,8%) foram descritas como tendo **nacionalidade** Portuguesa, sobre 12 das vítimas (26,6%) não foi possível encontrar informação sobre a sua nacionalidade e, em 7 casos (15,6%), a nacionalidade da vítima é descrita como não sendo Portuguesa. Destas, os países de origem das vítimas foram Brasil (n=3), Reino Unido (n=2), França (n=1) e um país não identificado africano (n=1). Não existe informação nas notícias sobre qualquer das vítimas pertencer a uma minoria étnico-racial.

Em relação às **idades** das vítimas de tentativas de femicídio, estas estavam compreendidas entre os 17 e os 68 anos, com média situada nos 37 anos. Tal como demonstrado no Gráfico 25, a faixa etária com maior número de vítimas foi entre os 36 e os 50 anos (n=13).

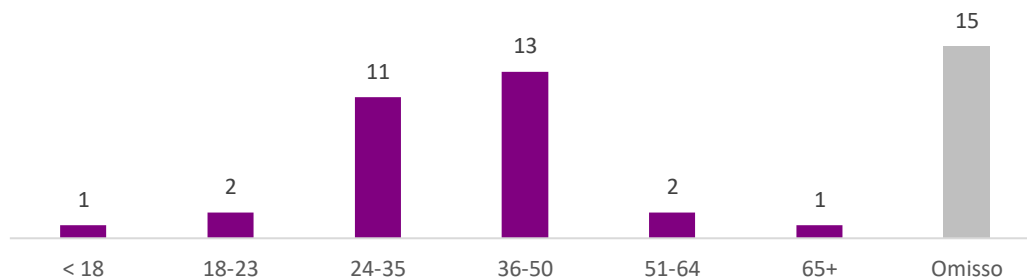


Gráfico 25 - Distribuição etária das vítimas de tentativas de femicídio (Portugal, 2025)

Apenas foi possível encontrar informação relativa à **situação profissional** de 2 das vítimas, que se encontravam empregadas no momento do crime.

No que toca à existência de **filhos/as**, foi possível encontrar informação sobre 15 (33%) das vítimas, sendo que 14 vítimas foram descritas como tendo filhos/as e uma foi descrita como não tendo filhos/as. Em 12 dos casos, as notícias integraram informação de que as vítimas tinham **filhos/as com menos de 18 anos**. Duas das 45 vítimas estavam **grávidas** no momento do crime.

2.1.2 Características dos/as perpetradores/as de tentativas de femicídio

Quanto às características dos/as ofensores/as de tentativas de femicídio durante o ano de 2025, importa destacar que as 45 tentativas de femicídio foram cometidas por um total de 43 perpetradores/as, visto que, em 2 casos, os ofensores tentaram matar 2 vítimas. Assim, serão descritas as características dos/as ofensores/as tendo em conta o **total de 43 ofensores/as**.

De entre os/as 43 perpetradores/as de tentativas de femicídio, 42 (98%) foram descritos como sendo do género masculino e 1 (2%) foi descrita como sendo do género

feminino. Não foi identificada informação nas notícias sobre tentativas de femicídio perpetradas por pessoas de outros géneros.

Quanto à **nacionalidade** dos/as ofensores/as, 24 (55,8%) foram identificados como tendo nacionalidade Portuguesa, sobre 14 (32,6%) não foi possível encontrar informação nas notícias sobre a sua nacionalidade e 5 (11,6%) foram descritos como tendo nacionalidade não Portuguesa. Nestes casos, os países de origem dos/as perpetradores/as foram Brasil (n=2), Argélia (n=1), Reino Unido (n=1) e um país africano não identificado (n=1). Não foi possível identificar informação de algum dos/as ofensores/as pertencer a uma minoria étnico-racial.

Quanto às **idades** dos/as perpetradores/as das tentativas de femicídio, estas estavam compreendidas entre os 17 e os 73 anos, com média situada nos 39 anos. Tal como demonstrado no Gráfico 27, a maioria dos/as ofensores/as tinha entre 24 e 50 anos (n=26, 60%).

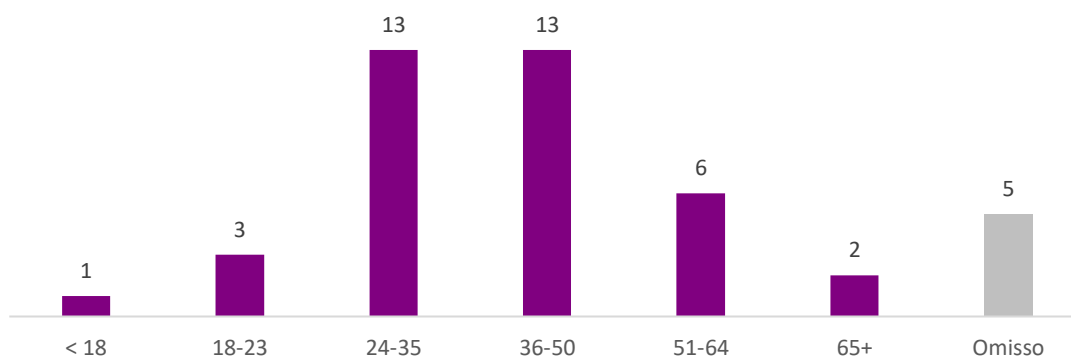


Gráfico 26 - Distribuição etária dos/as perpetradores/as de tentativas de femicídio (Portugal, 2025)

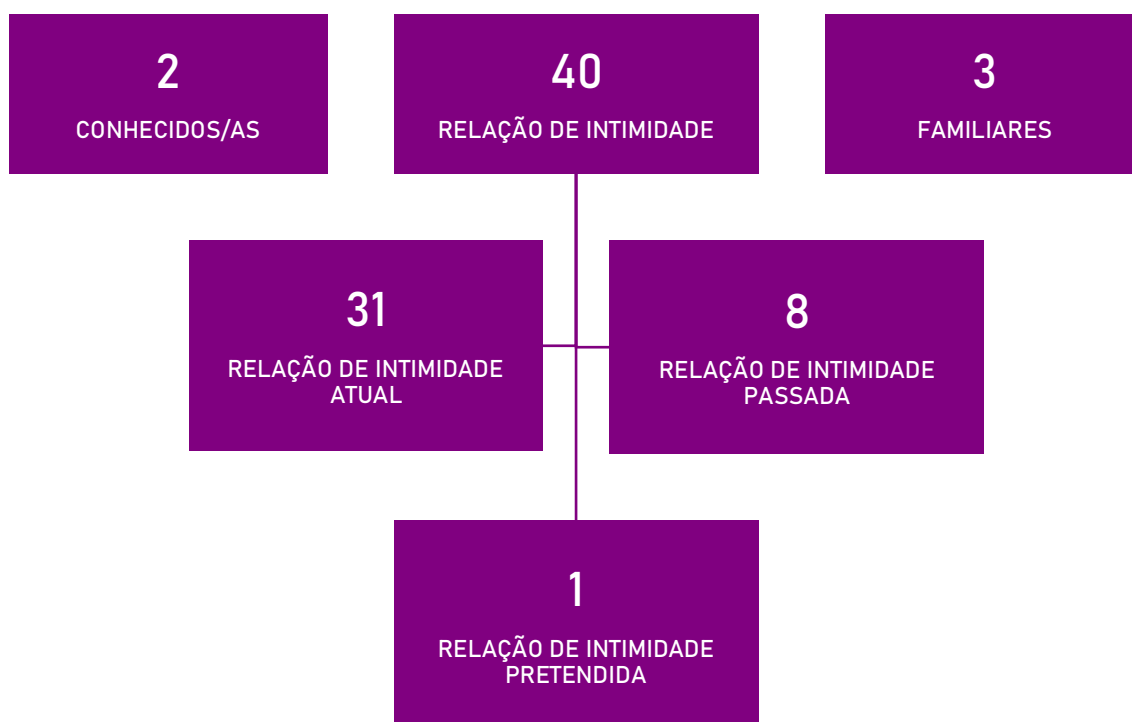
Em relação à **situação profissional**, as notícias analisadas apenas continham informação sobre 6 (16%) dos/as 43 ofensores/as, sendo que 5 ofensores/as (12%) se encontravam empregados/as, 1 (2%) se encontrava desempregado e 1 (2%) estava reformado no momento do crime.

No que diz respeito à existência de filhos/as, foi possível encontrar informação relativamente a 11 ofensores/as (26%), todos/as descritos/as como tendo filhos/as, sendo que, em todos estes casos, os/as filhos/as eram **crianças**.

2.1.3 Características da relação entre vítima e ofensor/a

Quanto à relação entre vítima e ofensor/a, verificou-se que, das 45 vítimas, 40 (89%) se encontravam num contexto de relação de intimidade com o ofensor (atual, passada ou pretendida). Em 2 casos (4%), a tentativa de femicídio foi perpetrada por um descendente; num caso (2%), pelo companheiro de uma familiar; e em 2 casos (4%), por um conhecido não familiar.

Entre as 40 vítimas em contexto de relação de intimidade, em 31 situações tratava-se de uma relação atual, em 8 casos (20%) de uma relação passada e em 1 caso (2,5%) de uma relação pretendida pelo ofensor.



Quanto ao **tipo de relacionamento íntimo** entre vítima e ofensor de entre os 40 casos em que existia relação de intimidade atual, passada ou pretendida, pode verificar-se no gráfico abaixo que 24 casos (60%) eram casos de casamentos ou uniões de facto, 15 (37,5%) eram relações de namoro e 1 (2,5%) era uma relação pretendida.



Gráfico 27 – Tipo de relacionamento nas tentativas de femicídio em contexto de relação de intimidade (Portugal, 2025)

Dos 40 casos em que foi descrita uma relação de intimidade atual, passada ou pretendida entre vítima e ofensor, apenas foi possível encontrar informação nas notícias sobre a existência ou não de **filhos/as em comum** em 16 das situações. Em 11 desses casos existiam filhos/as em comum entre vítima e ofensor e em 5 casos foi possível determinar que vítima e ofensor não tinham filhos/as em comum. Nos 11 casos em que existiam filhos/as em comum, foi identificado nas notícias a informação de que vítima e ofensor tinham **filhos/as em comum com menos de 18 anos**.

Em 20 casos de tentativas de femicídio (44%), foi possível identificar a **existência de violência prévia** exercida pelos/as ofensores/as contra as vítimas, sendo que em 15 situações (75% dos 20 casos em que havia indicação de violência prévia existente) a violência era **conhecida por terceiros**. Em 9 destes casos (45% dos 20), já havia sido formalizada **denúncia prévia** de violência às autoridades: em 6 situações pela própria vítima, numa situação pelo pai da vítima e em duas situações as notícias não identificaram quem apresentou denúncia. A uma das vítimas foi atribuído o dispositivo de teleassistência, com o nome comum de botão de pânico. Em outro caso, o ofensor já tinha previamente sido condenado e cumprido pena efetiva por violência doméstica contra a vítima.

20 casos onde existia VIOLÊNCIA PRÉVIA	
15 casos (75%)	Violência prévia conhecida por terceiros/as
9 casos (45%)	Denúncia às autoridades

As formas de violência identificadas nas notícias foram ameaças, violência física, violência sexual na forma tentada, violência sexual na forma consumada, violência verbal, perseguição, sequestro e partilha de conteúdos íntimos na internet. Em 10 dos 20 casos com violência prévia confirmada nas notícias (50%), já tinham sido proferidas **ameaças de morte** contra a vítima.

De entre os 31 casos em que vítima e ofensor mantinham uma relação de intimidade atual, em 5 (16%) casos a tentativa de femicídio ocorreu em contexto de **tentativa de separação** por parte da vítima.

2.1.4 Características do crime

Em relação ao **local de ocorrência** das tentativas de femicídio, tal como se pode verificar no gráfico seguinte, a residência de ambas/os vítimas e ofensores/as foi o local que viu ocorrer maior número de tentativas de femicídio (n=21, 47%). Nos casos classificados como “Outros”, as ocorrências distribuíram-se por um parque de estacionamento, uma residência não especificada, um alojamento local onde a vítima pernoitava, um veículo automóvel, um hospital e uma casa devoluta.

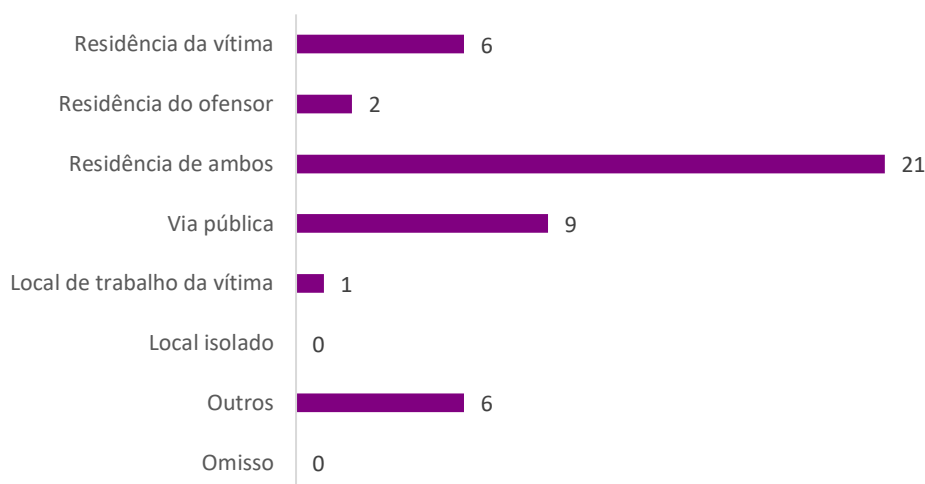


Gráfico 28 – Local de ocorrência das tentativas de femicídio (Portugal, 2025)

Quanto ao **período de ocorrência** das tentativas de femicídio, tal informação é conhecida em 53% dos casos (n=24). Conforme indicado no gráfico seguinte, 6 tentativas ocorreram no período da manhã, 5 durante a tarde, 6 durante a noite e 7 durante a madrugada.

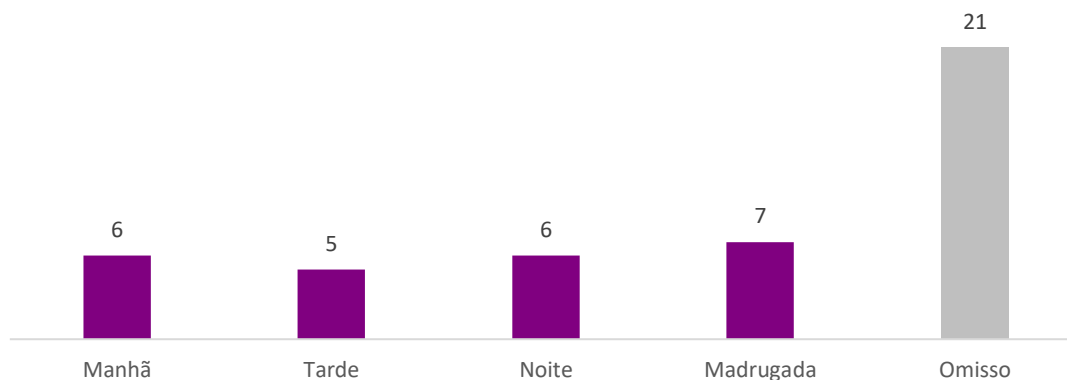


Gráfico 29 – Período do dia das tentativas de femicídio (Portugal, 2025)

Dos 45 casos, 32 ocorreram em dias úteis durante a semana (71%) e 8 casos no fim de semana (18%). Sobre 5 casos, não foi possível obter informação relativamente ao dia da semana em que o crime foi cometido.

As **armas do crime ou meios empregues** pelos/as ofensores/as na tentativa de femicídio estão descritas no gráfico seguinte. A arma branca (n=22, 49%) foi o tipo de arma mais usado. Nos casos classificados como “Outros”, em 1 caso foi uma tentativa de afogamento, em 2 casos o ofensor tentou colocar fogo à vítima, em 1 caso foi usada uma arma contundente, em 1 caso a vítima foi atacada com óleo a ferver, 1 caso foi uma tentativa de atropelamento e em 1 caso foi utilizado um cabo de utensílio agrícola. Em uma das tentativas não foi possível apurar quais armas ou meios foram eventualmente empregues pelo ofensor. Em 7 casos (16%), o/a ofensor/a utilizou mais do que um meio para tentar matar.

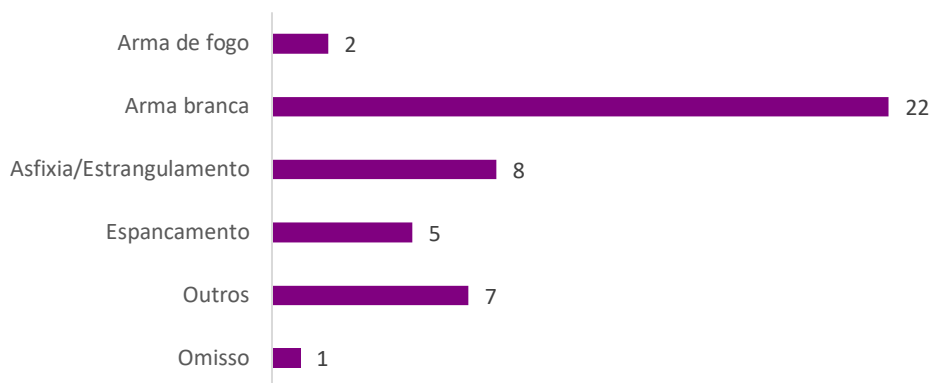


Gráfico 30 – Armas e meios utilizados nas tentativas de femicídio (Portugal, 2025)

Em um dos casos existiu uma outra **vítima direta mortal**, nomeadamente, o ofensor vitimou também o filho da vítima, menor de idade, que perdeu a vida. Em 12 casos existe informação sobre a existência de **vítimas diretas do crime não mortais**, nomeadamente: filhos/as das vítimas também atacados pelos/as ofensores/as, filhos/as das vítimas que presenciaram a tentativa de femicídio das suas mães, outros/as familiares das vítimas e outras pessoas presentes que tentaram intervir. Em 20 casos (44%) houve **testemunhas** que presenciaram o crime.

2.1.5 Medidas de coação, condenação e sentença

Dos/as 43 ofensores/as de tentativas de femicídio, 1 ofensor cometeu suicídio. Dos restantes 42 perpetradores/as, a 29 ofensores/as (69%) foi aplicada a medida de coação de prisão preventiva, a 6 ofensores/as foi aplicado o afastamento e proibição de contactos (14%) e sobre 7 ofensores/as não foi possível encontrar informação sobre as medidas de coação.

No que toca à condenação, à data de publicação do relatório apenas foi identificada informação nas notícias sobre a condenação de 1 ofensor, pelo crime de violência doméstica, ao qual foi aplicada uma pena suspensa de 3 anos e 3 meses.

2.2 TENTATIVAS DE ASSASSINATO

Esta secção contém a análise de dados dos casos de tentativas de assassinato de mulheres nos quais não foi possível identificar questões de género associadas ao crime. Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foram cometidas **12 tentativas de assassinato de mulheres em outros contextos**.

De entre estes 12 casos, 6 tentativas de assassinato foram cometidas em contexto familiar, 5 tentativas de assassinato foram cometidas no contexto de uma discussão pontual e sobre 1 caso não foi possível identificar o contexto do crime.

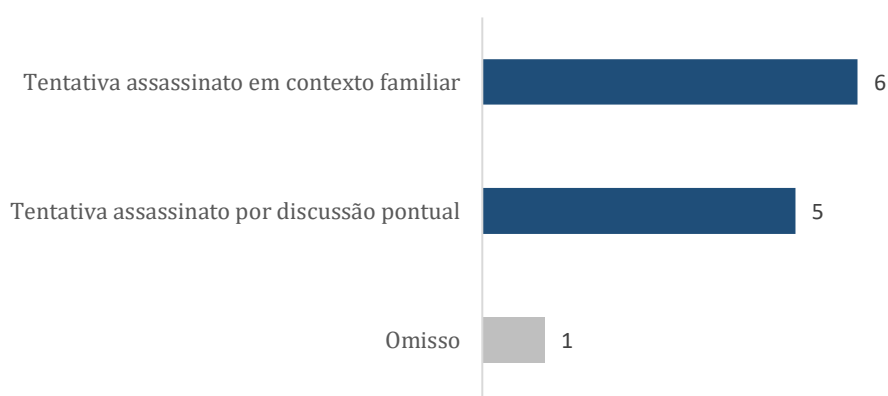


Gráfico 31 – Tipologia das tentativas de assassinato em outros contextos (Portugal, 2025)

Nas próximas secções são apresentadas as características das vítimas, dos ofensores, da relação entre vítima e ofensor, do crime e eventuais medidas de coação e consequências penais impostas aos ofensores.

2.2.1 Características das vítimas

Relativamente às características das vítimas de tentativas de assassinato noutros contextos, verifica-se 1 caso (8%) em que a **nacionalidade** da vítima é descrita como não sendo portuguesa, mas não foi possível identificar o seu país de origem. As notícias analisadas não continham informação sobre alguma das vítimas pertencer a uma minoria étnico-racial.

No que toca à **idade** das vítimas, estas estão compreendidas entre os 21 e os 86 anos, sendo que a média se situa nos 60 anos. A faixa etária com maior número de vítimas é a de 65 anos ou mais de idade, com 4 vítimas (33%), seguida da faixa entre os 51 e os 64 anos (17% das vítimas) e entre os 18 e os 23 anos (8% das vítimas). Sobre 5 vítimas não foi possível apurar a idade.

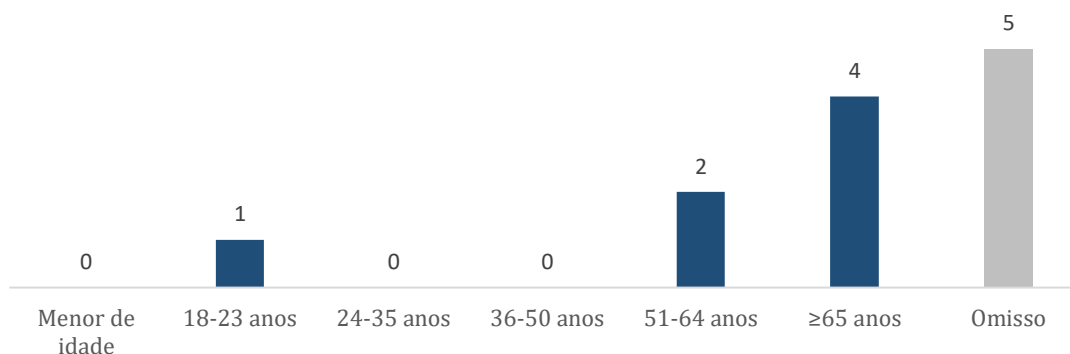


Gráfico 32 – Distribuição etária das vítimas de tentativas de assassinato em outros contextos (Portugal, 2025)

Relativamente à **situação profissional** no momento do crime, 1 vítima estava empregada (8%), 2 vítimas estavam reformadas (17%) e sobre as restantes 9 vítimas não havia informação disponível nas notícias.

Em relação à **existência de filhos/as das vítimas**, 6 vítimas (50%) foram descritas como tendo filhos/as e sobre as restantes 6 não foi possível identificar informação. Não foram encontrados casos em que as notícias referissem que os/as filhos/as das vítimas fossem crianças nem casos em que a vítimas estivesse grávida no momento do ato criminal.

2.2.1 Características dos/as perpetradores/as

Quanto ao **género** dos/as perpetradores/as de tentativas de assassinato noutros contextos, 8 ofensores (67%) foram descritos como sendo do género masculino e em 4 casos (33%) como sendo do género feminino. Não foram identificados casos em que as tentativas de assassinato em outros contextos tivessem sido descritas como cometidas por pessoas de outros géneros.

No que toca à **nacionalidade**, 8 dos/as ofensores eram de nacionalidade Portuguesa e 3 ofensores/as de outra nacionalidade, embora não tenha sido possível encontrar informação sobre os países de origem desses/as ofensores/as. Não foi possível identificar

informação nas notícias sobre algum/a dos/as perpetradores/as pertencer a uma minoria étnico-racial.

Relativamente à **idade** dos/as perpetradores/as, estas estão compreendidas entre os 21 e os 56 anos, sendo que a média se situa nos 35 anos.

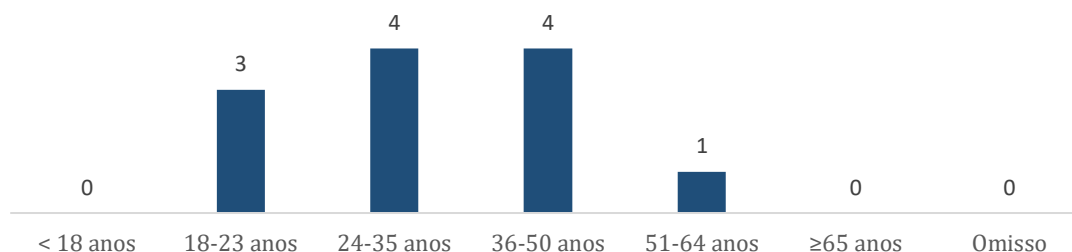


Gráfico 33 – Distribuição etária dos/as perpetradores/as de tentativas de assassinato em outros contextos (Portugal, 2025)

No que toca à **situação profissional** dos/as perpetradores/as, apenas foi possível encontrar informação sobre um dos/as ofensores/as, que se encontrava empregado no momento do crime.

Em relação à **existência de filhos/as dos/as perpetradores/as**, não foi encontrada informação nas notícias relativa à existência ou não de filhos/as dos/as perpetradores/as de tentativas de assassinato noutros contextos.

2.2.3 Características da relação entre vítima e ofensor

Quanto à relação entre vítima e ofensor/a, verificou-se que 3 casos (25%) envolveram um descendente, 2 (17%) um/a irmão/irmã, 1 (8%) um genro e 5 (42%) conhecidos/as não familiares. Em 1 caso (8%), não foi possível apurar a natureza da relação entre vítima e ofensor/a.

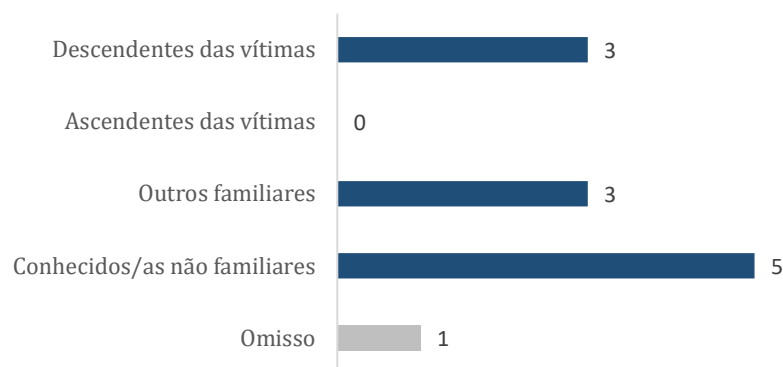


Gráfico 34 – Relação entre ofensores/as e vítimas nas tentativas de assassinato em outros contextos (Portugal, 2025)

Em 2 casos (17%) foi possível identificar a existência de **violência prévia** exercida pelo ofensor sobre a vítima. Em ambos casos, a violência prévia era **conhecida por terceiros**. Em um dos casos, a vítima **já tinha apresentado denúncia de violência** anteriormente à tentativa de assassinato e já lhe tinha sido atribuída a medida protetora da teleassistência. As formas de violência descritas nas notícias foram violência física, ameaças, incluindo ameaças de morte, e intimidação.

2.2.4 Características do crime

No que toca ao **local de ocorrência** das tentativas de assassinato noutros contextos, a via pública foi um dos locais privilegiados para o cometimento destes crimes (n=6, 50%), seguido da residência da vítima (n=4, 33%). Um dos casos aconteceu numa residência não especificada e sobre um caso não foi possível encontrar informação sobre o local do crime.

Relativamente ao **meio empregue** ou arma do crime utilizada, 6 tentativas (50%) foram cometidas com recurso a arma branca, 3 (25%) foram cometidas com recurso a arma de fogo, 2 (17%) foram cometidas através de asfixia ou estrangulamento e 1 (8%) através de espancamento. Um dos/das ofensores/as foi descrito como utilizando vários meios para tentar matar, nomeadamente espancamento e tentativa de asfixia.

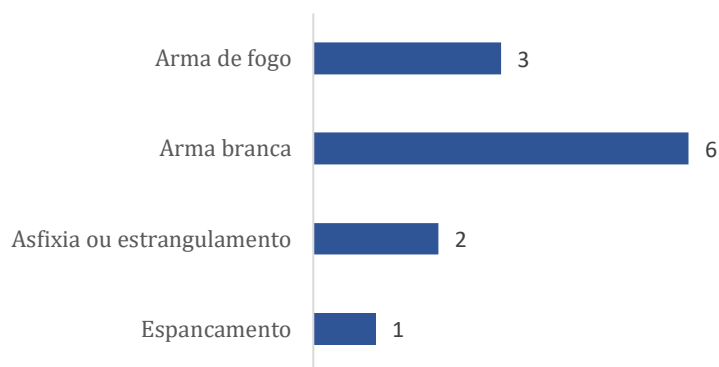


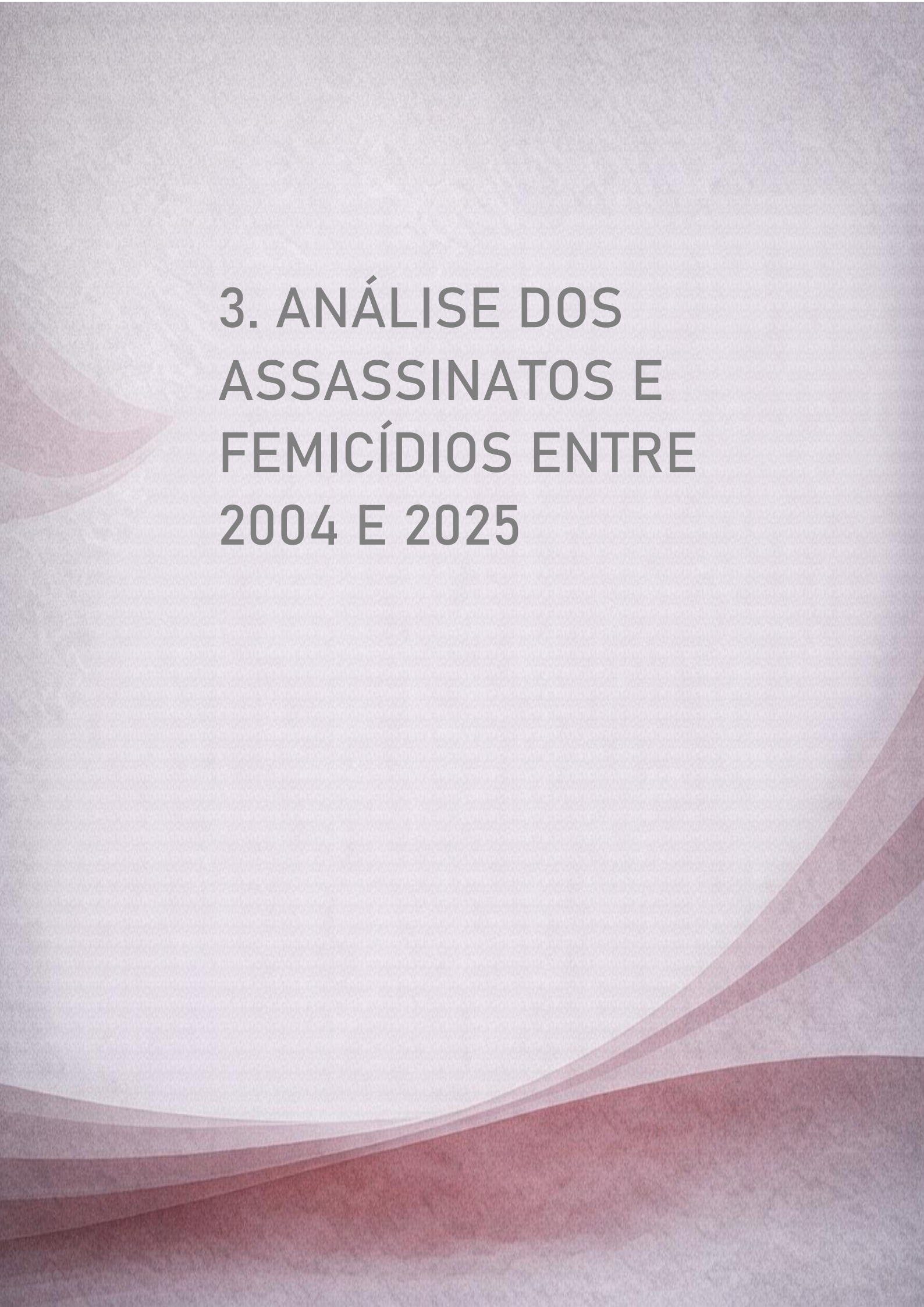
Gráfico 35 – Armas e meios utilizados nas tentativas de assassinato em outros contextos (Portugal, 2025)

No que diz respeito ao **período do dia de ocorrência** das tentativas de assassinato em outros contextos, 2 tentativas (17%) ocorreram durante a manhã, 1 tentativa (8%) durante a tarde, 2 (17%) durante a noite, 2 (17%) durante a madrugada e sobre as restantes 5 não existia informação disponível nas notícias. No que toca aos dias da semana, 8 crimes (67%) foram cometidos em dias úteis e 4 crimes (33%) durante o fim de semana.

2.2.5 Medidas de coação, condenação e sentença

Dos/as 12 perpetradores/as de tentativas de assassinato em outros contextos, a 7 (58%) foi aplicada a medida de coação de prisão preventiva, um ofensor (8%) foi internado em hospital psiquiátrico e sobre os/as restantes ofensores/as não foi possível determinar se/qual medida foi aplicada.

Foi possível identificar nas notícias informações sobre a acusação do Ministério Público contra um ofensor, tendo este sido condenado por homicídio qualificado na forma tentada com uma pena de 21 anos de prisão efetiva e expulsão do país durante 5 anos.



3. ANÁLISE DOS ASSASSINATOS E FEMICÍDIOS ENTRE 2004 E 2025

3. ANÁLISE DOS ASSASSINATOS E FEMICÍDIOS ENTRE 2004 e 2025

O Observatório de Mulheres Assassinadas recolhe dados sobre mulheres assassinadas em Portugal desde 2004. Nesta secção apresenta-se uma análise da prevalência dos assassinatos e das tentativas de assassinato entre 2004 e 2025.

Importa, contudo, ter em consideração que, ao longo destes anos, os critérios de inclusão e exclusão, a metodologia de recolha de dados e as próprias definições de assassinato, femicídio, tentativa de assassinato e tentativa de femicídio foram sendo ajustados. Nos primeiros anos de atividade do OMA, a monitorização incidia sobretudo sobre mulheres assassinadas em contexto de relação de intimidade ou por outros familiares, com particular atenção aos casos de femicídio. Atualmente, o Observatório recolhe informação sobre todos os assassinatos de mulheres ocorridos em Portugal e procede a uma análise detalhada para identificar aqueles em que existem elementos suficientes, nas notícias disponíveis, para os classificar como femicídios.

Tendo em conta estas alterações metodológicas ao longo do tempo, bem como o facto de a principal fonte de informação do OMA serem as notícias publicadas nos meios de comunicação social, os dados apresentados devem ser interpretados com a devida cautela.

3.1 ASSASSINATOS

Entre 2004 e 2025, o OMA contabilizou **709 mulheres assassinadas em Portugal**. Em média, foram assassinadas 32 mulheres por ano.

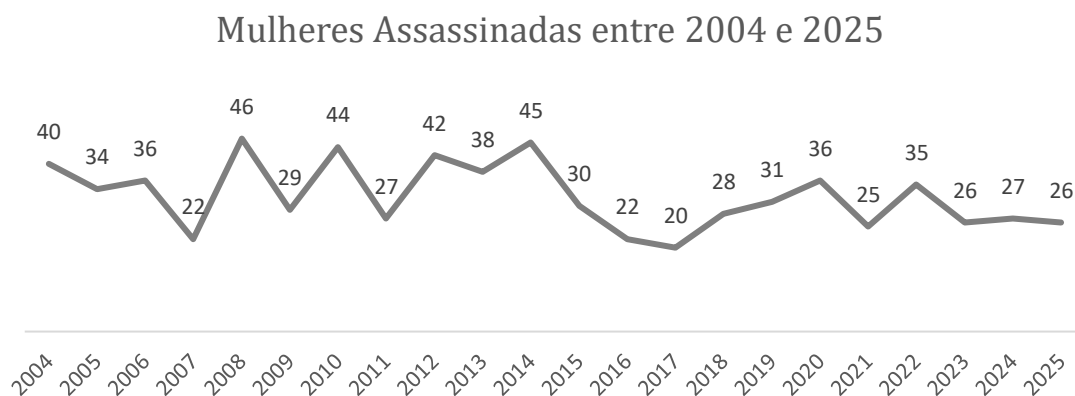


Gráfico 36 – Mulheres assassinadas entre 2004 e 2025 (Portugal), incluindo femicídios e outros assassinatos

A distribuição mensal dos assassinatos de mulheres entre 2004 e 2025 está demonstrada na Tabela 4.

Mês de ocorrência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Janeiro	3	2	4	0	1	3	3	0	1	1	4	4	5	2	5	7	2	2	3	0	3	6	61
Fevereiro	4	3	1	2	2	1	0	2	5	1	4	1	5	1	0	3	3	2	3	2	5	2	52
Março	2	1	0	2	2	3	2	1	7	9	4	4	1	2	4	1	2	2	4	4	1	0	58
Abril	4	5	3	2	7	1	2	1	1	1	3	4	1	3	4	2	2	2	1	2	0	2	53
Maio	3	3	7	3	5	2	3	3	3	3	5	1	2	2	0	3	5	3	1	3	3	1	63
Junho	4	1	1	1	3	2	5	3	3	5	4	3	0	0	5	2	0	3	11	7	2	3	68
Julho	1	5	1	5	10	3	8	1	2	4	5	3	0	2	1	2	4	3	2	0	2	2	66
Agosto	8	4	5	0	3	0	4	5	5	3	2	2	6	2	4	3	3	1	1	2	3	2	68
Setembro	4	4	7	4	4	2	6	5	7	1	1	3	2	0	1	2	2	3	2	2	2	1	65
Outubro	4	3	3	1	3	4	6	1	2	5	4	2	0	1	3	3	2	1	3	2	4	4	61
Novembro	0	3	2	1	4	6	3	3	1	2	7	1	0	3	0	1	9	1	2	1	0	1	51
Dezembro	3	0	2	1	2	2	2	2	5	3	2	2	0	2	1	2	2	2	2	1	2	2	42
Total	40	34	36	22	46	29	44	27	42	38	45	30	22	20	28	31	36	25	35	26	27	26	709

Tabela 4 – Distribuição mensal dos assassinatos de mulheres (Portugal, 2004–2025)

O Gráfico 37 demonstra a flutuação da incidência de assassinatos tendo em conta os números mensais totais entre 2004 e 2025. Os meses com maior número de mortes foram julho (n=68) e agosto (n=68) e o mês com menor número de assassinatos de mulheres foi dezembro (n=42).

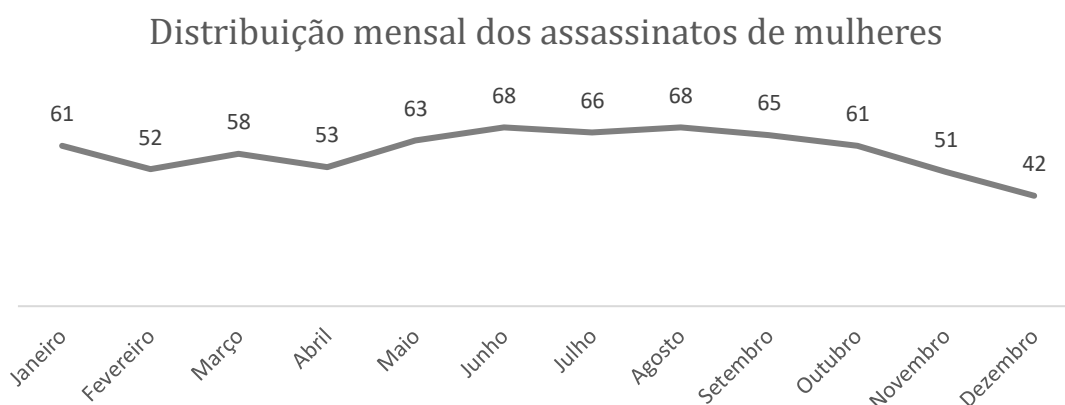


Gráfico 37 – Distribuição mensal dos assassinatos de mulheres (Portugal, 2004–2025)

Como se pode observar na Tabela 5, entre 2004 e 2025, o distrito em que ocorreu maior número de assassinatos foi Lisboa (n=155), e o distrito em que houve menor número de assassinatos foi Portalegre (n=7).

Distritos	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Aveiro	1	3	1	0	2	0	2	1	1	0	2	2	1	1	2	0	2	1	1	2	1	3	29
Beja	1	0	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	12
Braga	2	2	0	0	2	1	2	1	2	1	1	0	2	1	0	4	2	1	2	1	0	4	31
Bragança	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	2	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	12
Castelo Branco	2	4	0	0	1	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	15
Coimbra	2	0	0	1	3	1	1	2	0	2	4	2	3	0	1	0	2	1	1	1	1	0	28
Évora	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	2	0	1	0	1	1	0	11
Faro	0	0	3	1	1	2	5	1	2	2	3	3	1	1	3	2	5	2	4	3	1	0	45
Guarda	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	9
Leiria	1	0	4	2	1	1	1	1	2	4	1	2	1	1	6	1	2	2	0	1	2	1	37
Lisboa	5	9	6	6	9	6	9	7	13	13	5	6	4	3	5	8	7	5	9	8	6	6	155
Portalegre	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
Porto	3	10	8	3	7	2	6	2	6	2	5	8	3	4	1	4	6	3	4	4	4	5	100
Santarém	0	1	3	1	2	1	0	1	1	2	3	0	2	1	0	1	1	0	0	0	2	0	22
Setúbal	0	2	3	2	4	3	8	5	3	4	7	4	1	0	4	4	4	1	6	2	3	5	75
Vila Real	1	0	1	0	0	3	2	1	2	1	3	0	1	0	2	0	1	1	2	0	0	0	21
Viana do Castelo	2	1	0	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	11
Viseu	1	1	2	1	4	1	2	2	3	0	3	2	0	0	1	2	2	3	0	0	3	0	33
Madeira	0	0	0	0	0	1	4	0	1	0	1	0	2	5	0	1	1	3	0	1	1	0	21
Açores	0	0	0	1	6	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	15
Desconhecido	19	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Total	40	34	36	22	46	29	44	27	42	38	45	30	22	20	28	31	36	25	35	26	27	26	709

Tabela 5 – Distribuição dos assassinatos de mulheres por distrito de ocorrência (Portugal, 2004–2025)

A Tabela 6 apresenta os dados relativamente à relação entre vítima e ofensor/a nos casos de mulheres assassinadas em Portugal entre 2004 e 2025, incluindo femicídios e assassinatos em outros contextos. A maioria dos assassinatos de mulheres ocorreu no contexto de uma relação de intimidade atual (385 vítimas).

Relação com o ofensor	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Relação de intimidade atual	28	25	23	16	27	17	30	18	23	21	25	15	9	10	18	16	10	8	14	9	12	11	385
Relação de intimidade passada	3	6	9	4	13	11	8	5	8	7	12	10	5	4	1	7	9	6	10	6	4	6	154
Relação de intimidade pretendida	-	-	-	-	-	-	-	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Descendente direto	7	1	0	1	2	0	3	2	1	4	2	1	6	4	0	1	2	3	4	3	2	2	51
Ascendente direto	-	-	-	-	-	-	1	1	3	0	2	0	0	0	0	2	5	1	1	1	0	1	18
Outro familiar	2	2	4	0	1	0	2	0	7	5	4	4	2	2	9	5	6	4	0	1	2	2	64
Não familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	4	3	3	2	14
Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2	3	2	10
Informação omissa	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	10
Total	40	34	36	22	46	29	44	27	42	38	45	30	22	20	28	31	36	25	35	26	27	26	709

Tabela 6 – Relação entre vítima e ofensor/a nos assassinatos de mulheres (Portugal, 2004–2025)

Um dos principais objetivos do OMA é a análise dos femicídios em Portugal. Entre 2004 e 2025 o tipo de femicídio mais prevalente foi o femicídio em contexto de relação de intimidade. A análise ao longo dos anos não permite tirar qualquer conclusão relativa à tendência de aumento ou diminuição, pois o número de femicídios nas relações de intimidade tem vindo a oscilar de forma não linear.

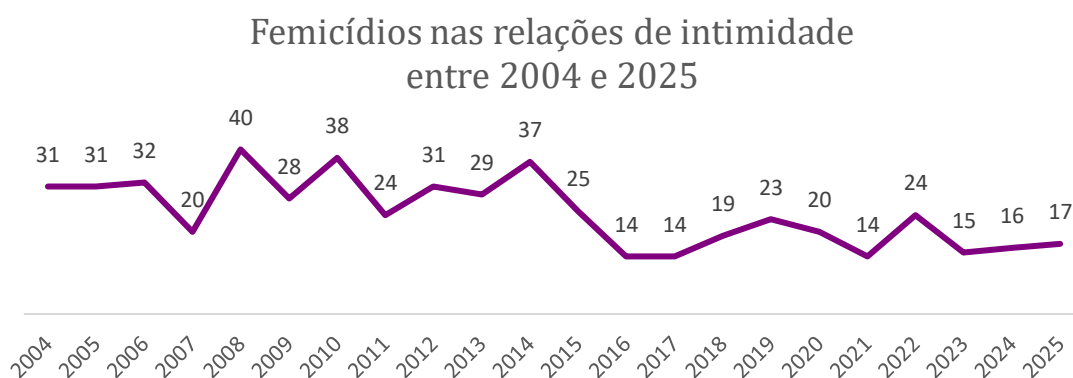


Gráfico 38 – Evolução anual dos femicídios nas relações de intimidade (Portugal, 2004–2025)

3.2 TENTATIVAS

Entre 2004 e 2025, o OMA contabilizou 939 tentativas de assassinato de mulheres em Portugal, incluindo tentativas de femicídio e tentativas de assassinato em outros contextos. Em média, registaram-se cerca de 43 tentativas por ano.

Importa, contudo, ter em conta que até 2020 o Observatório monitorizava apenas as tentativas de femicídio em contexto de relação de intimidade. A partir desse ano, a recolha de dados foi alargada a todas as tentativas de assassinato de mulheres, independentemente do contexto. Esta alteração metodológica contribui para explicar a proximidade entre o número de tentativas e o número de assassinatos consumados registados nos primeiros anos da série.

Como se pode observar na Tabela 7, entre 2004 e 2025, os distritos em que ocorreu maior número de tentativas de assassinatos (incluindo tentativas de femicídio e tentativas de assassinatos noutros contextos) foram Lisboa (n=217) e Porto (n=148). Os distritos com menor número de tentativas de assassinatos foram Portalegre (n=10) e Évora (n=11).

Distritos	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Aveiro	0	5	8	11	4	2	4	1	2	3	4	3	1	3	2	0	3	4	1	3	3	0	67
Beja	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0	1	1	2	13
Braga	0	2	4	5	1	4	4	2	2	1	4	3	5	2	1	0	6	6	5	3	5	4	69
Bragança	0	1	2	0	0	0	0	3	1	1	3	0	1	0	4	1	1	0	0	1	1	0	20
Castelo Branco	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	12
Coimbra	0	2	0	2	3	3	2	0	1	2	2	2	0	1	0	0	0	0	0	3	2	1	26
Évora	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	2	0	2	1	0	1	0	0	1	11
Faro	0	1	2	2	3	1	2	1	1	2	5	4	1	1	0	3	6	3	2	1	0	3	44
Guarda	1	0	1	0	0	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	1	2	0	0	0	1	3	17
Leiria	0	0	2	3	6	1	1	5	1	2	1	2	2	2	0	1	2	4	3	1	4	6	49
Lisboa	3	4	8	16	7	5	9	9	12	11	8	14	4	4	9	5	14	16	14	12	12	20	217
Portalegre	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0	2	1	10
Porto	1	13	6	7	8	3	5	9	9	5	7	4	7	2	0	10	7	12	5	11	13	4	148
Santarém	1	1	1	3	2	1	0	4	3	2	2	0	1	0	0	1	4	2	0	1	5	3	37
Setúbal	1	3	0	1	2	2	4	5	12	2	2	5	3	6	1	0	3	2	8	1	4	7	73
Vila Real	0	2	3	0	0	0	0	0	1	1	2	0	2	0	1	2	1	0	2	1	0	0	18
Viana do Castelo	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	2	0	2	1	12
Viseu	1	5	5	4	0	4	1	0	1	1	5	0	2	1	2	3	0	3	1	1	1	0	41
Madeira	0	1	1	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	3	3	0	0	15
Açores	0	0	1	1	2	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	1	2	0	3	1	19
Desconhecido	18	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	21
Total	26	44	46	59	40	28	39	44	53	36	49	39	31	28	22	30	56	58	51	43	59	57	939

Tabela 3 – Distribuição das tentativas de assassinato de mulheres por distrito de ocorrência (Portugal, 2004–2025)

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os dados mostram-nos, de forma inequívoca, que o femicídio e as suas tentativas não são episódios isolados, nem acidentes imprevisíveis. As 26 mulheres assassinadas e as 57 tentativas de assassinato registadas em 2025 **são crimes anunciados, enraizados em dinâmicas de controlo, desigualdade e violência continuada.**

O padrão é claro: as mulheres continuam a ser atacadas em qualquer espaço, a qualquer hora, por ofensores de todas as idades e utilizando uma diversidade de meios que revelam uma intencionalidade extrema. Estes são fenómenos que poderiam ter sido prevenidos e que o país continua a falhar em antecipar.

Os dados de 2025 evidenciam, mais uma vez, que a proteção das mulheres continua aquém do necessário. Persistem femicídios em contexto de relações de intimidade, muitos deles precedidos de violência já conhecida por outras pessoas ou até pelas próprias autoridades. É alarmante constatar que, embora em 59% dos casos existissem indícios de violência prévia (conhecida por terceiros em 50% das situações), apenas em 18% das vezes tinha sido formalizada uma queixa às autoridades. **É urgente que o sistema de justiça criminal deixe de minimizar o risco.** Não podemos continuar a assistir a casos em que agressões graves e tentativas de matar resultam em medidas de coação insuficientes e penas suspensas. A prisão preventiva não pode ser exceção em contextos de risco elevado; tem de ser regra onde a letalidade é provável. Paralelamente, é imprescindível reforçar mecanismos de afastamento imediato da pessoa agressora sempre que existam ameaças de morte ou histórico criminal, assegurando avaliações de risco integradas e céleres.

Os femicídios em contexto familiar requerem igualmente atenção específica, representando 27% dos casos consumados em 2025. **Mulheres idosas, dependentes ou isoladas continuam expostas a formas de violência invisibilizadas,** exigindo equipas especializadas para intervenção intrafamiliar, capazes de reconhecer vulnerabilidades acrescidas associadas à idade, dependência e precariedade socioeconómica.

A violência analisada não termina com o crime: **destrói famílias, desagrega comunidades e perpetua ciclos de sofrimento.** A proteção das filhas e dos filhos das mulheres assassinadas deve ser tratada como uma prioridade nacional. Todos os anos, dezenas de crianças ficam órfãs por femicídio. É fundamental criar um regime de proteção, garantindo reparação holística, apoio psicológico e financeiro e acompanhamento continuado até à idade adulta, assegurando estabilidade emocional, social e educativa.

A prevenção primária continua a ser uma lacuna estrutural. O número elevado de tentativas de femicídio demonstra que a violência é um processo contínuo, com sinais prévios claramente identificáveis. O facto de 56% dos femicídios na intimidade terem ocorrido após o anúncio ou a efetiva separação realça a necessidade de proteção reforçada nestes momentos críticos. Investir em **programas nacionais de prevenção, nas escolas, nos serviços de saúde e nas comunidades jovens é indispensável para atuar antes da violência escalar**. A comunicação pública deve desnormalizar comportamentos de controlo, ciúme, humilhação e violência psicológica que, muitas vezes, antecedem a violência física.

A formação das/os profissionais é um pilar essencial. Polícias, magistrados/as, jornalistas, equipas médicas, sociais e educativas devem ser capacitadas/os para compreender sinais de risco, reconhecer padrões de violência e atuar de forma coordenada. A resposta de primeira linha precisa de ser especializada, contínua e eficaz. É fundamental garantir uma **comunicação imediata entre forças de segurança, saúde e estruturas de apoio**, sobretudo nos casos de risco elevado, onde a intervenção célere pode salvar vidas.

Os órgãos de comunicação social desempenham um papel determinante na forma como a sociedade entende o femicídio. É crucial que as notícias sejam comunicadas com rigor e perspetiva de género, evitando narrativas que desculpabilizam agressoras/es, culpam as vítimas ou romantizam a violência. Cada notícia deve incluir informação sobre serviços de apoio disponíveis, permitindo que outras mulheres reconheçam sinais de risco e saibam onde procurar ajuda.

É igualmente urgente rever e reforçar os mecanismos de supervisão do Estado em casos onde existam denúncias, ameaças prévias ou histórico criminal. **Falhas reiteradas na proteção de mulheres em risco não podem permanecer sem escrutínio**. Auditorias, implementação de recomendações de melhoria de procedimentos e comunicação entre serviços têm de ser prioridades estruturais.

Um olhar atento aos dados de 2025 mostra ainda a necessidade de reforçar respostas dirigidas a mulheres migrantes e racializadas, visto que 27% das vítimas de femicídio eram de outras nacionalidades, frequentemente expostas a vulnerabilidades interseccionais. É essencial garantir serviços com mediadoras interculturais e assegurar que mulheres em situação precária possam denunciar violência sem receio de perder direitos legais ou estatuto de residência.

Não podemos aceitar que tantas mulheres continuem a sobreviver por sorte. As 57 tentativas de assassinato registadas mostram que a letalidade é apenas travada, muitas

vezes, pela intervenção de terceiros ou por questões alheias ao ofensor. **A prevenção do femicídio não pode depender da coragem da vítima ou do acaso:** é uma responsabilidade do Estado. O Estado deve ter um compromisso absoluto para proteger todas as vidas.

Por tudo isto, reafirmamos a urgência de reforçar a prevenção, garantir respostas articuladas, aumentar a especialização das equipas de primeira linha e assegurar a proteção real e efetiva das mulheres em risco.

ANEXO A – BREVE RESUMO DOS ASSASSINATOS COMETIDOS EM 2025

Na tabela abaixo estão descritos sumariamente os 26 assassinatos de mulheres ocorridos em Portugal em 2025 (incluindo femicídios e assassinatos em outros contextos). Importa mencionar que, sempre que exista a informação, o nome das mulheres assassinadas é referido como forma de fazer com que os seus nomes não sejam esquecidos.

Mês	Descrição do caso
Janeiro	Mulher de 72 anos assassinada pelo companheiro, de 80 anos, na residência de ambos por meio de estrangulamento. Há historial de violência doméstica prévia. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 7 janeiro 2025)
Janeiro	Alcinda Cruz, 46 anos, cabo-verdiana, assassinada pelo marido, na residência de ambos à frente dos dois filhos, crianças, por meio de múltiplos métodos para matar incluindo asfixia, esfaqueamento com tesoura e agressões físicas. Um dos filhos procurou evitar o femicídio. Havia historial prévio de violência doméstica. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Setúbal, 8 janeiro 2025)
Janeiro	Ana Veiga, 65 anos, assassinada por um desconhecido por meio de espancamento num hospital. Ofensor teve surto psicótico e atacou a vítima, que estava internada no mesmo hospital. (Braga, 26 janeiro 2025).
Janeiro	Susana Costa, 47 anos, assassinada pelo companheiro por meio de espancamento na via pública. Discussões eram relacionadas com consumos de droga. Mulher vivia em situação de sem-abrigo. Ofensor tinha historial de violência doméstica prévia. Ofensor tenta ocultar o crime, mente à polícia várias vezes. Ofensor condenado a 16 anos de prisão. (Porto, 31 janeiro 2025)
Fevereiro	Shoba Ray, 40 anos, imigrante indiana, assassinada pelo ex-companheiro, de 45 anos, no seu local de trabalho por meio de estrangulamento, devido a este não aceitar o fim da relação. Ofensor ateou fogo ao cadáver e ao estabelecimento, procurando ocultar o crime. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 08 de fevereiro de 2025)
Fevereiro	Isabel Martins, 61 anos, assassinada pelo companheiro, de 60 anos, por recurso a uma arma de fogo na residência de ambos. Historial de violência doméstica prévia com denúncia às autoridades. Ofensor suicidou-se. (Braga, 13 fevereiro 2025)
Abril	Mulher, 46 anos, ucraniana, assassinada pelo companheiro, de 58 anos, por meio de sufocamento com recurso a força física. Ofensor deixou o corpo na berma da estrada, tentou ocultar o crime e fugiu para a Chéquia, tendo sido encontrado cerca de 1 mês depois pela PJ. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 08 abril, 2025)
Abril	Mulher, 42 anos, assassinada com recurso a arma branca, ao tentar sanar a discussão entre o ofensor de 17 anos e um homem de 27 anos, tendo este último ficado também ferido na consequência de agressões físicas. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 09 abril 2025)
Maio	Conceição Figueiredo, 69 anos, assassinada pelo ex-companheiro com recurso a arma branca. Vítima foi encontrada morta numa zona florestal após estar desaparecida durante 2 semanas. Ofensor tentou ocultar o crime, foi encontrado 20 dias após o seu desaparecimento e terá confessado o crime e tentado suicidar-se 2 vezes. Já tinha condenações prévias pelo crime de violência doméstica. Após acusação, estando em prisão preventiva, ofensor suicidou-se (Aveiro, 18 maio 2025).
Junho	Rosa Quintela, 78 anos, assassinada pelo primo, de 48 anos, na residência de ambos por meio de espancamento. Violência prévia conhecida por vizinhos e pela polícia. Ofensor encontrava-se alcoolizado durante o crime e foi dormir ainda coberto de sangue, contando apenas o sucedido a uma vizinha no dia seguinte. Ofensor detido no local. (Braga, 11 junho 2025)
Junho	Iranilcy Oliveira, 27 anos, brasileira, assassinada pelo ex-companheiro, de 27 anos, no local de trabalho deste por meio de esfaqueamento por arma branca. Ofensor não

	aceitava a nova relação da vítima e violência prévia era conhecida por familiares. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Setúbal, 16 junho 2025)
Junho	Maria Zita Coelho, 67 anos, assassinada pelo companheiro na residência de ambos por meio de esfaqueamento com uma arma branca. Desconhece-se violência prévia e o ofensor cometeu suicídio após o crime. (Guarda, 20 junho 2025)
Julho	Lurdes Cardoso, 84 anos, assassinada pelo genro, de 64 anos, com recurso a arma de fogo na residência de ambos, devido a desavenças entre ambos. Ofensor sofria de depressão e após o crime tentou suicídio, mas a sua esposa interveio. (Vila Real, 18 julho 2025)
Julho	Paula Gomes, 53 anos, assassinada pelo companheiro com recurso a arma de fogo na empresa do casal. O ofensor de 54 anos suicidou-se. (Aveiro, 30 julho 2025)
Agosto	Mulher de 55 anos, assassinada com facadas nas costas pelo companheiro de 54 anos, em contexto de violência doméstica dentro da habitação. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Porto, 2 agosto 2025)
Agosto	Ana Rita Dionísio, 26 anos, assassinada por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca em casa pelo ex-companheiro, por este recusar a separação. Vítima foi atacada quando acompanhada do atual companheiro, que ficou ferido. Suspeito fugiu após o crime e foi detido no Aeroporto de Lisboa na manhã seguinte, ficando em prisão preventiva. (Porto, 04 agosto 2025)
Setembro	Elisabete Martins, 51 anos, assassinada pelo companheiro de 51 anos com recurso a arma de fogo. Ofensor estava internado por surto psicótico numa unidade hospitalar e tentou suicidar-se após o crime (Porto, 05 de setembro, 2025)
Outubro	Mulher de 49 anos, assassinada a facadas pelo marido que aparentemente não aceitava o fim da relação - o homem suicidou-se em seguida (Leiria, 07 de outubro de 2025)
Outubro	Lídia Santos Tavares, 69 anos, assassinada pelo filho de 44 anos com recurso a arma branca. Já haviam sido feitas cinco denúncias anteriores de VD e o ofensor havia estado em internamento compulsório em razão de esquizofrenia por 3 vezes nos últimos anos. Ofensor tentou ocultar o crime. (Lisboa, 16 de outubro de 2025)
Outubro	Susana Gravato, 49 anos, assassinada pelo filho de 14 anos, com dois tiros na cabeça utilizando, para tanto, a arma do pai que estava trancada num cofre. Planeava fugir com um amigo e alega que a motivação para o crime era o facto de mãe ser muito exigente (Aveiro, 21 de outubro de 2025)
Outubro	Rute Miriam Luís, 44 anos, assassinada pelo suposto ex-namorado com 30 facadas, espancamento e indícios de violência sexual. O ofensor suicidou-se pulando da ponte 25 de Abril após o crime (Sintra, 27 de outubro de 2025)
Novembro	Jusett Almeida, 38 anos, assassinada pelo ex-companheiro, de 39 anos, na via pública por meio de esfaqueamento. Violência prévia era conhecida por familiares e o ofensor não aceitava a separação, tendo ameaçado matar a vítima se ela não voltasse para ele. O ofensor tentou cometer suicídio após o crime. (Porto, 6 Novembro 2025)
Dezembro	Lucinete Freitas, 55 anos, assassinada pela patroa, de 43 anos, por meio de agressão com um bloco de cimento na via pública. O corpo foi posteriormente coberto com entulho e a ofensora utilizou o telemóvel da vítima para enviar mensagens. Ofensora ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 5 dezembro 2025)
Dezembro	Teresa Freitas, 71 anos, assassinada por meio de espancamento com recurso a enxada por um conhecido desta, de 50 anos, após uma discussão para cobrar uma alegada dívida. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Braga, 16 dezembro 2025)

ANEXO B – BREVE RESUMO DAS TENTATIVAS DE ASSASSINATO COMETIDAS EM 2025

Na tabela abaixo estão descritas sumariamente as 57 tentativas de assassinatos de mulheres ocorridas em Portugal em 2025 (incluindo as tentativas de femicídio e as tentativas de assassinatos em outros contextos). Por razões de privacidade e segurança, optou-se por não mencionar nenhum dos nomes das mulheres vítimas de tentativas de assassinato.

Mês	Descrição do caso
Janeiro	Mulher, 70 anos, sobrevive a tentativa de assassinato pelo neto, de 22 anos, por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca. Ofensor também esfaqueou o primo e ambos precisaram de tratamento hospitalar. Desconhece-se o motivo do crime. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 4 janeiro 2025).
Janeiro	Mulher, 27 anos, sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro na residência desta por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca, devido a uma discussão por motivos fúteis. Um familiar da vítima conseguiu impedir o ataque. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Braga, 8 janeiro 2025)
Janeiro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do seu ex-companheiro por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca na sua residência. Para sobreviver saltou da janela com duas crianças. Já havia historial de violência doméstica prévia. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Setúbal, 25 janeiro 2025)
Janeiro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca na residência de ambos, enquanto dormia. Tentativa é interrompida por gritos de criança que impedem a continuidade do ataque. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Faro, 30 janeiro 2025)
Fevereiro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro. Filho também sofria violência doméstica. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Açores, fevereiro 2025)
Fevereiro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do ex-companheiro, por meio de estrangulamento. Existia historial de violência prévia, tais como privação do sono, violações e ameaças de morte, e a mulher tentou separar-se. Ofensor tinha registo criminal prévio com condenação pelo crime de tráfico. Ofensor foi condenado pelo crime de violência doméstica a uma pena de 3 anos e meio, suspensa. (Lisboa, fevereiro 2025)
Fevereiro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro, de 45 anos, por meio de agressões físicas na via pública. Foi agredida até perder os sentidos. Um agente da PSP ia a passar e travou a continuidade do ataque. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 14 fevereiro 2025)
Fevereiro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio com recurso a arma branca na via pública por parte do companheiro, de 17 anos. Foi verificada a presença de várias testemunhas. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 26 fevereiro 2025)
Março	Mulher, 24 anos, sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro, com recurso a arma branca. Vítima foi salva pela segurança do hospital que percebeu intenção de ofensor e impediu a sua entrada no Hospital onde estava a mulher (por lesões causadas pela violência doméstica). Polícia vai a casa do ofensor e faz detenção. Não é colocado em prisão preventiva. (Vila Real, 12 março 2025)
Março	Mulher, 20 anos, sobrevive a tentativa de femicídio por parte de outra mulher, que a regou com álcool e colocou a arder. O motivo do crime prende-se com uma relação íntima que ambas mantinham com o mesmo homem. Mulher procurou assistência em restaurante e foi socorrida pelos bombeiros. Ofensora já tinha historial prévio

	com condenações pelo crime de tráfico. Ficou em prisão preventiva. (13 de março 2025)
Março	Mulher, 69 anos, sobrevive a tentativa de assassinato com recurso a arma branca na sua residência por parte de colega de trabalho devido a desentendimentos com o trabalho agrícola. O seu marido foi assassinado e o filho, nora e neto presenciaram o ataque. Ofensor foi condenado a 21 anos de prisão por três crimes de homicídio qualificado, um consumado e dois tentados, e detenção de arma proibida. (Leiria, 21 março de 2025)
Março	Mulher, 19 anos, grávida, sobrevive a tentativa de femicídio por meio de estrangulamento por parte do companheiro, após discussão. A vítima consegue escapar e chamar a polícia. (Lisboa, março 2025)
Abril	Mulher sobrevive a tentativa de assassinato na via pública com recurso a arma branca por parte da irmã de 38 anos durante uma discussão por motivos não completamente esclarecidos. Vítima obteve rápida assistência médica. (Setúbal, 9 abril 2025)
Abril	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de filho de 24 anos durante um surto psicótico do mesmo. Ofensor foi detido em flagrante delito após gritos da vítima alertarem vizinhos que chamaram as autoridades e ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 11 abril 2025)
Abril	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de companheiro. Vítima conseguiu fugir e refugiar-se em casa de uma vizinha. Ofensor deslocou-se à esquadra da PSP com a arma do crime e confessou o mesmo, ficando em prisão preventiva. (Lisboa, 11 abril 2025)
Abril	Mulher sobrevive a tentativa de assassinato por parte do irmão com recurso a arma de fogo na via pública, devido a desavenças familiares. O marido e sobrinho da vítima também foram atingidos. Ofensor acusado por dois crimes de homicídio qualificado na forma tentada e ficou em prisão preventiva. (Leiria, 13 abril 2025)
Abril	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do vizinho, que lhe fez espera na rua onde ambos residiam, agredindo-a à pedrada, com socos e tentando asfixiá-la, fazendo-lhe um mata-leão. Havia historial de ameaças e intimidação, tanto com esta vítima como com os outros vizinhos. Ofensor foi detido após vizinhos chamarem a polícia na sequência dos pedidos de ajuda da vítima. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 26 abril 2025)
Abril	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro, tendo saltado do carro em movimento em que seguia com o ofensor no seguimento de agressões físicas e ameaças de morte. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, abril 2025)
Maio	Mulher de 71 anos sobrevive a tentativa de assassinato na via pública com recurso a arma de fogo por parte de um conhecido do filho da vítima, devido a questões financeiras que este tinha com o filho da vítima. Ofensor disparou tiros contra a habitação, tendo ferido gravemente a mulher. Ofensor detido por homicídio na forma tentada. (Leiria, 2 maio 2025)
Maio	Mulher de 68 anos sobrevive a tentativa de femicídio pelo marido, após este a ter esfaqueado na zona do peito com arma branca num contexto de violência doméstica. Vítima foi prontamente socorrida e ofensor ficou em prisão preventiva. (Leiria, 03 de maio 2025)
Maio	Mulher de 51 anos sobrevive a tentativa de assassinato na via pública com recurso a arma branca por parte de um homem, por motivos aparentemente fúteis. A agressão foi presenciada por terceiros e os meios de socorro foram prontamente ativados. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Beja, 4 maio de 2025)
Maio	Mulher de 42 anos sobrevive a tentativa de femicídio na via pública por parte de ex-companheiro por meio de estrangulamento. Condenações prévias por violência doméstica, medidas de prevenção já haviam sido aplicadas. Ofensor detido por homicídio qualificado na forma tentada e violência doméstica. (Porto, 7 maio 2025)
Maio	Mulher de 27 anos sobrevive a tentativa de femicídio com 150 facadas por parte de um homem após esta ter mostrado vontade de cessar conversas na aplicação Tinder. Após perseguição, ofensor atacou a vítima num estacionamento público. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 28 maio, 2025)

Maio	Mulher de 42 anos sobrevive a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte do companheiro, na residência de ambos e na presença dos filhos de 6 e 11 anos. Violência prévia desconhecida e o motivo foi uma discussão fútil. Ofensor detido 12 horas depois do crime e ficou em prisão preventiva. (Faro, 30 de maio 2025)
Maio	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio após o companheiro de 60 anos a atirar do veleiro de ambos para o rio Tejo. Havia violência prévia, e a vítima sobreviveu pois apareceu outro barco que a salvou. Ofensor fugiu no barco e foi apanhado pela marinha costeira. Foi detido por homicídio qualificado na forma tentada e violência doméstica e colocado em prisão preventiva. (Lisboa, 30 maio 2025)
Junho	Mulher de 28 anos sobrevive a tentativa de femicídio na sua residência com recurso a arma de fogo por parte do ex-companheiro de 33 anos, em frente aos filhos de 10, 9 e 4 anos. Violência prévia conhecida por terceiros. Ofensor foi apanhado em flagrante pela PSP e foi colocado em prisão preventiva. (Évora, 3 junho 2025)
Junho	Mulher de 27 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte de companheiro na residência de ambos, tendo sido atacada com óleo a ferver. Vítima chamou o 112 e ficou com queimaduras em 2º e 3º graus, no rosto e parte superior do corpo. Ofensor foi detido com medidas de coação, mas nenhuma preventiva da liberdade. (Setúbal, 7 junho 2025)
Junho	Mulher de 40 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro de 26 anos na residência deste. Após discussão o ofensor violou e estrangulou a vítima. O ofensor foi detido pelo crime de violação e violência doméstica, estando proibido de contactar com a vítima e sair do país. (Braga, 17 junho 2025)
Junho	Mulher, de 46 anos, sobrevive a tentativa de femicídio por parte de homem com quem aceitou encontrar-se pela primeira vez. O ofensor atraiu-a para uma ravina de onde atirou a vítima, e posteriormente lhe atirou pedras. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Viana do Castelo, 14 junho 2021)
Junho	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte de companheiro na residência de ambos com recurso a arma branca. Violência doméstica prévia era conhecida por terceiros. Uma familiar da vítima interveio, tendo sido golpeada no braço. Ofensor foi detido pela PSP após fuga. (Guarda, 30 junho 2025)
Junho	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte de um homem na residência deste com recurso a arma branca. A vítima interveio numa discussão que o ofensor estava a ter com a companheira, familiar da vítima, tendo sido golpeada no braço. Ofensor foi detido pela PSP após fuga. (Guarda, 30 junho 2025)
Julho	Mulher de 42 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro por meio de asfixia. Filhos do casal, de 21 e 12 anos, conseguem impedir ataque. O filho mais velho foi ameaçado com uma faca. Após intervenção policial, perante juiz, o ofensor recebeu liberdade para aguardar julgamento. (Leiria, 1 julho 2025)
Julho	Mulher de 66 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte do filho, de 31 anos, que a tentou atropelar com o carro. O crime é precedido de violência psicológica e ameaças desde o ano de 2023, tanto à vítima quanto ao marido desta. Ofensor foi detido pela GNR e ficou em prisão preventiva. (Portalegre, 12 julho 2025)
Julho	Mulher sobreviveu a tentativa de assassinato por parte do companheiro da filha com recurso a arma de fogo em razão de desentendimentos familiares, quando esta estava no carro com mais duas pessoas. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Porto, 15 julho 2025)
Julho	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do ex-companheiro na via pública por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 26 julho 2025)
Julho	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro, em casa por meio de agressões físicas com recurso a um martelo. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 30 julho 2025)
Agosto	Mulher de 60 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte do companheiro reformado, em contexto de relação marcada por violência doméstica. Vítima ficou com diversas lesões e teve de ser hospitalizada. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Beja, 14 de Agosto de 2025)

Agosto	Mulher de 43 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte do companheiro na residência de ambos. A vítima foi esfaqueada várias vezes com uma arma branca e depois foi violada. Existia violência prévia que não tinha sido denunciada às autoridades. O ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 31 agosto 2025)
Setembro	Mulher de 40 anos sobreviveu a tentativa de femicídio perpetrada pelo companheiro, por meio de tentativa de asfixia num hotel. O ofensor tentava empurrar a vítima da janela, mas uma funcionária conseguiu ajudar a vítima, o que fez com que o ofensor se desequilibrasse e caísse. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 05 de setembro 2025)
Setembro	Mulher de 42 anos sobrevive a tentativa de femicídio pelo companheiro, por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca na via pública. Ofensor já tinha cumprido pena por violência doméstica e não aceitava o fim da relação. Ofensor foi colocado em prisão preventiva. (Porto, 07 setembro 2025)
Setembro	Mulher de 17 anos sobrevive a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte do companheiro no parque de estacionamento de uma superfície comercial. Ofensor ficou em prisão preventiva após fugir e desfazer-se da arma do crime. (Abrantes, 17 de setembro de 2025)
Setembro	Mulher de 50 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte do companheiro que ateou fogo ao colchão e a trancou numa divisão da antiga fábrica onde residiam. Foi salva pela intervenção atempada da polícia e o ofensor encontra-se em fuga (Coimbra, 19 de setembro de 2025)
Setembro	Mulher de 45 anos sobrevive a tentativa de femicídio pelo companheiro por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca, não tendo sido consumado devido à chegada da polícia ao local. A vítima saltou da varanda para fugir do ofensor e ficou com lesões graves. Não havia histórico de violência doméstica. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Faro, 19 de setembro de 2025).
Setembro	Mulher de 26 anos sobrevive a tentativa de femicídio perpetrada pelo companheiro, por meio de estrangulamento, por acreditava que esta tinha um amante. O ofensor ficou em liberdade. (Cascais, 22 de setembro de 2025).
Setembro	Mulher sobrevive a tentativa de assassinato por parte de outra mulher, após ser agredida com uma barra de ferro. A ofensora ficou em liberdade a aguardar julgamento. (Leiria, 25 setembro 2025)
Setembro	Mulher de 28 anos sobrevive a tentativa de femicídio pelo ex-companheiro por meio de esfaqueamento. A vítima encontrava-se na companhia de outro homem dentro de um veículo, tendo este também ficado ferido. Ofensor foi detido pela PSP. (Santarém, 25 de setembro de 2025)
Setembro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio pelo companheiro, de 25 anos, por meio de estrangulamento, através de um mata-leão. A vítima foi ainda espancada e mordida, sendo que o ofensor só parou com a intervenção de testemunhas. O motivo foi a recusa a aceitar a vontade desta em romper a relação. O ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 28 de setembro de 2025).
Outubro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio perpetrada pelo namorado que foi travado pela PSP com uma arma elétrica enquanto tentava asfixiá-la. Ofensor já tinha condenação prévia por violência doméstica. Neste caso, ofensor ficou com medidas de afastamento e proibição de usar facas. (Lisboa, 08 de outubro de 2025)
Outubro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio perpetrada pelo marido que, utilizando uma arma de fogo tentou atingi-la por duas vezes, tendo atingido o filho de 3 anos do casal que ficou internado. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Braga, 11 de outubro de 2025)
Outubro	Mulher sobrevive a tentativa de femicídio perpetrada pelo companheiro que a levou a ficar internada em estado grave no hospital. Foi a intervenção de vizinhos que possibilitaram que a mesma recebesse socorro e ofensor, após confrontado pela polícia, confessou os fatos e entregou a arma do crime. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Vila Franca de Xira, 18 de outubro de 2025)
Novembro	Mulher de 21 anos sobreviveu a tentativa de assassinato por meio de esfaqueamento com recurso a arma branca por parte de outra mulher, na via pública junto a uma discoteca, devido a uma discussão. Ofensora está detida. (Lisboa, 2 novembro 2025)

Novembro	Mulher de 25 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte do ex-companheiro na via pública com recurso a arma branca. A vítima encontrava-se no carro com a amiga e foi esfaqueada pelo ofensor. Havia violência prévia conhecida. O ofensor foi detido por duplo homicídio na forma tentada e por posse de arma proibida e colocado em prisão preventiva. (Setúbal, 19 novembro 2025)
Novembro	Mulher de 28 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte do ex-companheiro da amiga na via pública com recurso a arma branca. A vítima encontrava-se no carro com a amiga e foi esfaqueada pelo ofensor quando a tentou defender de um ataque agressivo por parte deste. O ofensor foi detido por duplo homicídio na forma tentada e por posse de arma proibida e colocado em prisão preventiva. (Setúbal, 19 novembro 2025)
Dezembro	Mulher de 86 anos sobrevive a tentativa de assassinato por parte da filha. Ataque ocorreu por tentativa de asfixia com almofada na casa da vítima. Existe historial de violência doméstica prévia. Ofensora ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 3 dezembro de 2025)
Dezembro	Mulher inglesa de 43 anos sobrevive a tentativa de femicídio por parte de ex-companheiro de quem já estava separada há 3 anos. Homem nunca aceitou o término da relação. Existia historial de violência doméstica prévia denunciada às autoridades. Ofensor já havia cumprido pena de prisão por homicídio de um homem. Na sequência do ataque o ofensor também vitimou o filho da vítima, de 13 anos, que perdeu a vida. A mulher sobreviveu por ação rápida da GNR que conseguiu travar o restante ataque. No local, o ofensor faz explodir a casa com recurso a gás, tirando a sua própria vida. (Santarém, 23 dezembro de 2025)
Dezembro	Mulher de 50 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte do companheiro, na residência de ambos por meio de espancamento com recurso a um pau. Havia violência prévia conhecida. Ofensor foi apanhado em flagrante delito pelo irmão da vítima e ficou em prisão preventiva. (Guarda, 30 dezembro 2025)

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

A UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta é uma organização não governamental voltada para a luta pelos Direitos Humanos e contra todas as formas de discriminação e violência. Desde 2004, uma equipa voluntária recolhe e analisa todas as notícias de mulheres assassinadas em Portugal, destacando particularmente os femicídios. A análise aprofundada e especializada sobre os femicídios em Portugal é fundamental para delinear estratégias de prevenção mais adequadas.

Autoras:

Frederica Claro de Armada - União de Mulheres Alternativa e Resposta

Carolina Magalhães Dias - União de Mulheres Alternativa e Resposta

Cátia Pontedeira – Universidade da Maia; CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (ISCSP-ULisboa); Escola de Direito da Universidade do Minho

Camila Iglesias - Centro de Estudos Avançados em Direito Francisco Suárez (CEAD Francisco Suárez), Faculdade de Direito, Universidade Lusófona de Lisboa; CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (ISCSP-ULisboa)

Leonor Silva - Escola de Direito da Universidade do Minho

Tatiana Machiavelli C. Souza - Universidade Federal de Catalão (UFCAT/Brasil)

Liliana Rodrigues - InED, ESE, Politécnico do Porto; CPUP – Centro de Psicologia da Universidade do Porto

Manuela Medeiros Gonçalves - Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território (DCSPT), Universidade de Aveiro

Sofia Figueiredo - Escola de Direito da Universidade do Minho

Maria José Magalhães – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (ISCSP-ULisboa)

Contacto: oma.umar@sapo.pt

Observatório de Mulheres Assassinadas

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

Citação sugerida

Armada, F. C., Dias, C. M., Pontedeira, C., Iglesias, C., Silva, L., Souza, T. M. C., Rodrigues, L., Medeiros, M., Figueiredo, S., & Magalhães, M. J. (2026). *Dados 2025 – Relatório Anual do Observatório de Mulheres Assassinadas*. UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta. Disponível em www.umar.pt/